



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**----- Acta n.º 253 -----**

-----  
----- Aos vinte e nove dias do mês de Fevereiro de dois mil e oito, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu em sessão ordinária a Assembleia Municipal de Anadia, presidida pelo Presidente da Assembleia Senhor José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e secretariada pela Primeira Secretária Senhora Lígia Filipe Seabra e pelo Segundo Secretário Senhor João Paulo Teixeira Branco, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- Ponto um: Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA); -----

----- Ponto dois: Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de emissão de declaração de reconhecimento de equipamento de interesse público municipal, à obra do Lar para Idosos do Centro Social, Recreativo e Cultural da Pedralva, no que se refere ao seu enquadramento na política de ordenamento do Plano Director Municipal de Anadia, em conformidade com o disposto na alínea g) da Ficha Instrutora dos Procedimentos de Reconhecimento de Interesse Público da Ocupação de Áreas da Reserva Ecológica Nacional, emanada da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e nos termos das alíneas n) e p) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do art.º 3.º do RAMA; -----

----- Ponto três: Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de emissão de declaração de reconhecimento de equipamento de interesse público municipal, à obra da creche do Centro Cultural e Recreativo de Poutena, no que se refere ao seu enquadramento na política de ordenamento do Plano Director Municipal de Anadia, em conformidade com o disposto na alínea g) da Ficha Instrutora dos Procedimentos de Reconhecimento de Interesse Público da Ocupação de Áreas da Reserva Ecológica Nacional, emanada da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e nos termos das alíneas n) e p) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do art.º 3.º do RAMA. -----

----- Tendo sido constituída a Mesa e verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, declarou aberta a sessão pelas quinze horas e trinta minutos. -----

----- À sessão compareceram os seguintes Senhores Deputados Municipais dos indicados Grupos Municipais (GM): -----

- • José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro – GM do PSD; -----
- • Fernando Morais da Silva – GM do PSD; -----
- • Manuel Maria Cardoso Leal – GM do PS; -----
- • Carlos Alberto de Almeida Gonçalves – GM do PSD; -----
- • Lígia Filipe Seabra – GM do PSD; -----
- • José Carlos Ventura de Almeida Coelho – GM do PS; -----
- • António Augusto da Conceição Pereira da Silva – GM do PSD; -----
- • José Veloso Bernardino Gonçalves – GM do PSD; -----
- • Álvaro Gonçalves Marques Pereira – GM do PS; -----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- • Luís António Sousa Pinto dos Santos – GM do PSD; -----
- • João Paulo Teixeira Branco – GM do PSD; -----
- • Áurea de Oliveira Mendes – GM do PS; -----
- • Jaquelina Soares dos Santos – GM do PSD; -----
- • António Manuel Gomes Rosmaninho da Fonseca – GM do PSD; -----
- • Acácio da Conceição Maças – GM do PS; -----
- • João Alves Morais – GM da CDU; -----
- • Jorge Manuel da Silva Loureiro – GM do PSD; -----
- • António Manuel da Costa Faria Cavadas – GM do CDS-PP; -----
- • Anabela de Seabra Santos – GM do PSD; -----
- • André Miguel Matos Beja Henriques – GM do PS; -----
- • António Rafael das Neves Timóteo – GM do PSD. -----
- Compareceram igualmente à sessão os seguintes Senhores Deputados Municipais e Presidentes de Junta de Freguesia (PJF): -----
- • Joaquim de Oliveira Cosme – GM do PSD - PJF da Amoreira da Gândara; -----
- • Arménio de Almeida Cerca – GM do PSD – PJF de Ancas; -----
- • Fernando Adelino Pina Fernandes – GM do PSD - PJF de Arcos; -----
- • César Henrique de Seabra Rangel e Andrade – GM do PSD – PJF de Avelãs de Caminho; -
- • Armando Henriques Pereira – GM do PSD – PJF de Avelãs de Cima; -----
- • José Maria de Almeida Ribeiro – GM do PS – PJF de Mogofores; -----
- • António Guilherme dos Santos Andrade – GM do PSD – PJF da Moita; -----
- • Henrique Manuel Lameirinhas Almeida Rodrigues – GM do PSD – PJF de Óis do Bairro; ---
- • Joaquim Moreira da Cruz – GM do PSD – PJF de Paredes do Bairro; -----
- • Sérgio Soares Aidos – GM do PSD – PJF de Sangalhos; -----
- • Leonildo Moreira da Silva Macedo – GM do PSD – PJF de São Lourenço do Bairro; -----
- • Francisco Manuel Gonçalo Saraiva – GM do PSD – PJF de Tamengos; -----
- • António Manuel Pereira Duarte – GM do PSD – PJF de Vila Nova de Monsarros; -----
- • Mário Augusto Carreira Heleno – GM do PSD – PJF de Vilarinho do Bairro. -----
- Não compareceu à sessão mas solicitou a sua substituição, nos termos do art.º 16.º do RAMA, aceite pela Mesa da Assembleia, o seguinte Senhor Deputado e PJF: -----
- • Vítor Manuel da Piedade Timóteo – GM do PSD – PJF de Aguium – substituído por António Lopes Fernandes Sérgio. -----
- Da Câmara Municipal de Anadia estiveram presentes os seguintes membros: -----
- • Litério Augusto Marques – PSD – Presidente; -----
- • Maria Teresa Belém Correia Cardoso – PSD - Vereadora e Vice-Presidente; -----
- • Lino Jorge Cerveira Pintado – PS – Vereador; -----
- • Jorge Eduardo Ferreira Sampaio – PSD – Vereador; -----
- • Jorge António Tavares de São José – PSD – Vereador; -----
- • Rui António de Almeida Marinha – PS – Vereador. -----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

----- Do executivo camarário não compareceu à sessão o seguinte membro: -----

----- • Aníbal José Franco Ferreira – PSD - Vereador. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no início do período de antes da ordem do dia (PAOD) colocou à discussão a acta número duzentos e quarenta e nove, referente à sessão ordinária de vinte e quatro de Setembro de dois mil e sete, a qual tinha sido previamente distribuída aos Senhores Deputados Municipais nos termos do n.º 2 do art.º 51.º do RAMA. Interveio o Senhor Deputado Álvaro Pereira (PS) que solicitou uma correcção simples, do seu nome na página dois. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou então o plenário que o Senhor Deputado César Andrade (PSD) apresentou na Mesa da Assembleia um documento com pequenas correcções. De imediato passou a palavra ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP) que referiu que a acta, na parte referente à votação do ponto seis da ordem do dia, relativo ao aumento de capital da WRC, constavam zero votos contra, quando ele tinha votado contra. Em resposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o Senhor Deputado de que iria dar instruções para se verificar a gravação da sessão e, se assim fosse, procederia à sua rectificação. Para concluir à discussão da acta em questão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que como tem sido a prática da Assembleia Municipal, a redacção final da acta seria fechada em reunião da Conferência dos Representantes dos Grupos Municipais (CRGM). De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação da acta número duzentos e quarenta e nove, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com vinte e sete votos a favor, três abstenções e zero votos contra. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à discussão da acta número duzentos e cinquenta, da sessão extraordinária realizada no dia trinta de Novembro de dois mil e sete, tendo dado, de imediato, a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) para sobre a mesma intervir. Depois de cumprimentar os presentes, o Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) recordou que tinha feito, na altura, uma intervenção sobre a Carta Educativa, intervenção essa que, por se ter entusiasmado tanto e não ter controlado o tempo, foi interrompida, e bem, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no estrito cumprimento das regras constantes do Regimento. No entanto, constatou que da acta não fazia parte integrante uma segunda intervenção que entretanto tinha feito, a qual teve uma duração aproximada de cinco a seis minutos. Em resposta ao Senhor Deputado, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal explicou, então, que no caso concreto da sessão a que o Senhor Deputado se tinha reportado, tinha havido um facto particular. Aquando da conversão informática do ficheiro de gravação da sessão, houve uma interrupção de energia eléctrica o que deu origem a que, a partir de certa altura, tenha deixado de existir registos de gravação da sessão. Por esse facto explicou que podia haver insuficiências na acta, que a partir de certa altura, foi elaborada com base em apontamentos sintéticos, uma vez que não havia gravação e acrescentou que por este motivo foram contactados dois Senhores Deputados Municipais que tinham efectuado intervenções mas das quais praticamente não existiam notas escritas. Sugeriu, então, ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) que, entendendo ele que a sua intervenção não constava



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

da acta ou que constava, mas de uma forma minimalista, que fizesse chegar à Mesa da Assembleia, no prazo de uma semana, um texto dessa sua intervenção, por forma a ser incluída na acta. Informou então que as alterações propostas seriam introduzidas na redacção final da acta que seria apresentada na reunião da CRGM, votando-se todavia a acta nesta sessão. Em resposta, o Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) disse que iria tentar enviar o texto e que iria votar a favor mas condicionado. De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS), que referiu que também a transcrição de uma sua intervenção lhe parecia muito truncada e que o texto desvirtuava o conteúdo dessa intervenção, pelo que gostaria de saber porquê desta situação. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal explicou então, que a parte da acta a que se referia o Senhor Deputado tinha sido elaborada a partir dos apontamentos muito sintéticos que a Mesa da Assembleia tinha, pelo que poderia, de facto, ter havido, de uma forma completamente não deliberada, alguma deturpação do pensamento do Senhor Deputado. Nessa medida, pediu o favor do Senhor Deputado também fazer chegar à Mesa da Assembleia, no prazo de uma semana, um texto onde constasse o essencial da sua intervenção para a acta ser rectificada. Retomando a palavra, o Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) referiu que a situação ocorrida levantava um problema aos Senhores Deputados, que era o facto de estarem a votar uma acta com a qual não concordavam, acabando por referir não saber se seria o procedimento mais adequado a seguir, ou se deveriam suspender a votação da acta até que estivesse corrigida. No seguimento desta última intervenção o Senhor Presidente da Assembleia Municipal explicou que o procedimento que estava a propor era o que tinha sido utilizado até ao momento, ou seja, fechar a redacção final da acta em reunião da CRGM. No entanto, referiu que a Mesa da Assembleia não se oporia que a acta transitasse, com a concordância de todos os GM, para uma próxima sessão, contendo todas essas alterações, o que veio efectivamente a ser decidido. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período de discussão da acta número duzentos e cinquenta e um, da sessão extraordinária de quinze de Dezembro de dois mil e sete, passando a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) para intervir. O Senhor Deputado disse recordar-se de uma intervenção feita pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no final da sessão, muito clara e muito assertiva, apelando ao Senhor Presidente da Câmara para uma posição de firmeza e até de intransigência, a qual não tinha reparado constar a acta em discussão. Em resposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu o Senhor Deputado que essa intervenção tinha sido feita, não no final da sessão, mas no final do ponto único da ordem do dia, ou seja, imediatamente antes do público intervir, acrescentando ter tido outra, no final da sessão, muito curta, mas que a intervenção a que o Senhor Deputado se referia estava transcrita na página vinte e um da acta. -----

----- Esclarecida a questão, passou-se então à votação da acta número duzentos e cinquenta e um, da sessão extraordinária de quinze de Dezembro de dois mil e sete, a qual foi aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor, três abstenções e zero votos contra. -----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- De seguida, Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período de discussão da acta número duzentos e cinquenta e dois, da sessão ordinária de vinte e oito de Dezembro de dois mil e sete. Não tendo havido lugar a qualquer intervenção dos Senhores Deputados Municipais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação da acta número duzentos e cinquenta e dois, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com trinta votos a favor, duas abstenções e zero votos contra. -----

----- Finalizado o período de discussão e votação das actas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou o Plenário de que havia uma proposta da Câmara Municipal para incluir um ponto extra na ordem do dia, relativo à nomeação de um Revisor Oficial de Contas (ROC), de acordo com o estipulado n.º 2 do art.º 48.º da Lei n.º 2/2007, de quinze de Janeiro (Lei das Finanças Locais). Explicou, então, que o RAMA, no n.º 3 do art.º 35.º, refere que a discussão e votação de propostas não constantes da ordem do dia das sessões ordinárias, depende de deliberação tomada por, pelo menos, dois terços do número legal dos Deputados Municipais, que reconheça a urgência de deliberação imediata sobre o assunto. Esclareceu, também, que o número legal de Deputados para perfazer os dois terços, era de vinte e quatro e que o assunto iria ser colocado à discussão e votação no final do PAOD, o que facultaria algum tempo para os Senhores Deputados, antes de decidirem o seu sentido de voto, fazerem uma análise dos documentos e ajuizarem da urgência ou não da sua deliberação imediata. Para terminar os esclarecimentos sobre o assunto, informou que caso a votação fosse favorável, passaria a haver um novo ponto na ordem do dia, o ponto quatro, com a designação "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de um Revisor Oficial de Contas, nos termos do n.º 2 do art.º 48º da Lei n.º 2/2007, de quinze de Janeiro (Lei das Finanças Locais)". -----

----- Decorridos os esclarecimentos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período de intervenções do PAOD, tendo passado a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos (PSD) para um pedido de esclarecimento. -----

----- Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, referiu que como era do conhecimento geral, depois da saída do Senhor Ministro da Saúde, Dr. Correia de Campos, a Edilidade solicitou à nova Ministra que viesse visitar o Hospital José Luciano de Castro ou, em alternativa, que recebesse o Presidente da Câmara. Nesse sentido, disse que o GM do PSD gostaria de saber, dada a importância que o assunto reveste e as expectativas que foram criadas com a substituição do titular da pasta da Saúde, em que situação se encontravam essas diligências. --

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado António Rosmaninho da Fonseca (PSD) também para solicitar um esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara sobre um licenciamento dado a uma operadora de telemóveis para a instalação de uma antena por trás da Junta de Turismo da Curia, porquanto, como referiu, a Autarquia está a ser acusada de facilitismo na atribuição da licença que, para além de prejudicar as Termas, inviabilizaria ou prejudicaria um projecto da própria Câmara para aumento do parque de estacionamento que lhe fica próximo. -----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Concluída a intervenção do Senhor Deputado António Rosmaninho da Fonseca (PSD), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Deputado Armando Pereira (PSD). O Senhor Deputado referiu que a sua intervenção tinha por objectivo manifestar e deixar o seu regozijo pela promessa dos líderes do PSD em não aprovar as alterações à Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, no que concerne aos Presidentes de Junta de Freguesia. Continuando, comentou que se os acordos são para se cumprir, mas os erros são para se corrigir. Considerou que se as alterações forem aprovadas serão mais “um enxovalho ao pobre do Presidente da Junta.” Para terminar, declarou que a situação pesava aos Presidentes de Junta, na medida em que tudo do que existe a montante se faz pagar pelo seu trabalho e só o Presidente da Junta de Freguesia é que trabalha de graça. Por esta razão, disse estar convicto de que, num futuro próximo, e quando os Presidente de Junta se chatearem de trabalhar de graça, algo mudará na Lei, acabando por manifestar o seu desejo para que essa mudança aconteça o mais rápido possível e a sua total disponibilidade para contribuir, no que for possível, para essa mudança. -----

----- Para responder às três intervenções dos Senhores Deputados Municipais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. -----

----- Começando por responder ao Senhor Deputado Luís Santos (PSD), o Senhor Presidente da Câmara referiu que o problema das urgências teve a evolução que a comunicação social, de forma muito concreta, veio tornando pública. Continuou mencionando que o problema das urgências em Anadia não é um problema encerrado, até porque, não foi assinado qualquer protocolo com o Ministério da Saúde, e que fez um convite à Senhora Ministra da Saúde para visitar Anadia ou para o receber e isso, até ao momento, não foi ainda possível, não houve qualquer resposta, contacto ou confirmação, aproveitando para disponibilizar os documentos que comprovam o que dizia. Disse que, lamentavelmente a Senhora Ministra já falou em Anadia em alguns locais que andou a visitar pelo país fora, mas que lhe parecia de bom-tom que a Senhora Ministra falasse de Anadia em Anadia, em contacto com as situações reais e em diálogo com aqueles que representam Anadia, a não ser que se tenha quebrado o vínculo entre o Governo e as populações atingidas por reformas, como esta no caso da saúde. Reforçou que a posição da Câmara Municipal mantêm-se, ou seja, a reprovação pelo facto de manter uma situação que é inqualificável e, acima de tudo, é uma situação que não se pode prolongar, mas que entretanto passaram dois meses. Referenciou que no dia de hoje houve uma manifestação das populações de Sangalhos, que vem mesmo a propósito – é que a população do Concelho de Anadia e, em especial a população de Sangalhos, foi nitidamente enganada porque se lhe disse, na altura, que lhe eram retiradas oito horas do atendimento nocturno, mas que essas oito horas seriam compensadas no serviço de urgências do Hospital de Anadia, quando isso, na verdade, não era assim, até porque “na cabecinha” dos Senhores Ministros e do Governo, a ideia já era acabar com as urgências de Anadia – bastaria olhar para as datas dos estudos que apontavam para esses encerramentos. Afirmou, que não tinha havido qualquer evolução, mas vai haver porque o Governo tem de entender, de uma vez por todas, que reformar não é retirar serviços,



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

privilégios ou qualquer coisa que sejam direitos adquiridos. Reformar é melhorar, porque para destruir, penso que ninguém foi votar no Governo que actualmente temos. Continuou mencionando que alguém classificou de populismo a atitude do Partido Comunista, mas que acha extremamente inaceitável que se diga isso deste partido, pois o que estão a fazer é responder às solicitações daqueles que os elegeram, daqueles que se sentem prejudicados, daqueles que, quer queiramos quer não, os factos são evidentes, não têm resposta comparável à que tinham antes do encerramento. -----

----- Respondendo ao Senhor Deputado António Rosmaninho da Fonseca (PSD), o Senhor Presidente da Câmara referiu que há umas coisas chamadas de simplex que simplificam tudo, sendo provavelmente fruto disto a Lei das antenas de telemóveis, avançando que a Câmara pouco tem a dizer sobre isso. Todavia, aproveitou para ler a informação técnica relativa ao assunto da antena de telemóveis, dando nota nomeadamente que o requerente é a empresa "CME – Construção e Manutenção de Electrodomésticos, SA" e que a fiscalização dos níveis de intensidade de referência dos campos electromagnéticos compete ao Instituto de Comunicações de Portugal – Autoridade Nacional de Comunicações. Face ao exposto, e na ausência de fundamentação legal adequada, que possa constituir motivo de indeferimento do pedido, entendeu parecer-lhe viável a pretensão, desde que não haja reclamações, designadamente ao nível do ruído, informando que até ao momento não surgiu nenhuma. O Senhor Presidente da Câmara afirmou que nada podia fazer e que não podia indeferir o pedido em questão, aproveitando para dizer que a informação técnica baseia-se, de forma concreta, em Decretos, considerando que estava tudo em conformidade e o que não estiver será objecto de resolução da Câmara Municipal, "mas nunca no sentido da instalação." -----

----- Por fim, em resposta à intervenção efectuada pelo Senhor Deputado Armando Pereira (PSD), e dirigindo-se aos PJJ, o Senhor Presidente da Câmara afirmou que caso tivesse de votar no Parlamento e se lhe dessem liberdade de voto, seria o primeiro a votar contra essa Lei que diminui os direitos dos PJJ. Disse não compreender como é que os PJJ, eleitos directamente pelo povo, não tenham voto em matérias tão importantes como os orçamentos. Referiu que a Lei não reunia, no seu entender, os princípios democráticos mínimos e era inadmissível, mas que estando num País democrático, o voto que prevalecia era o das maiorias e, se for assim, terá de aceitar o que for decidido. -----

----- Concluída a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, aproveitando o facto do Senhor Presidente da Câmara ter-se disponibilizado para apresentar os documentos comprovativos das diligências encetadas pela edilidade junto do Governo, no que se refere ao assunto do serviço de urgências no Hospital José Luciano de Castro, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara para facultar à Mesa tal documentação, por a considerar importante tendo como intenção a sua distribuição pelos Senhores Deputados Municipais. Informou, também, que no dia imediatamente anterior ao da sessão da Assembleia Municipal em curso, tinha sido publicado em Diário da República o Despacho n.º 5414/2008, datado de 28 de Janeiro de dois mil e oito, apesar de só naquele dia



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ter sido publicado, e que estava assinado pelo anterior Ministro da Saúde, Dr. Correia de Campos, e que disse que seria igualmente distribuído aos Senhores Deputados Municipais. Continuou, referindo que no essencial este documento veio definir quais os serviços de urgência que constituem os pontos da rede de referência de urgência e emergência, tratando-se na prática, do documento que vem concretizar e dizer quais são os pontos de rede de urgência e emergência que existem em todo o País. Perante esse facto referiu não deixar de estranhar que a nova titular da pasta tenha dito que iria proceder à reavaliação, mas que, depois, não tenha sido suspenso esse despacho com data de vinte e oito de Janeiro. Disse, ainda, ser para ele difícil compreender que com novas pessoas no Ministério, tudo o que estava em trânsito não tivesse sido suspenso, para, de facto, o processo ser reavaliado. Referiu ainda, em função do referido despacho, que tinha dificuldade em manter fé na possibilidade do serviço de urgências do Hospital de Anadia ser reaberto. Acrescentou suspeitar, que se estava perante o verdadeiro "atestado de óbito" ao serviço de urgências do Hospital José Luciano de Castro, ainda que quisesse acreditar que assim não era, tendo apelado aos Senhores Deputados Municipais, para que lessem com atenção o Despacho e atentassem às consequências graves que o mesmo poderia trazer, definitivamente, ao Concelho de Anadia. -----

----- Concretizada a explicação, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) para intervir. O Senhor Deputado começou por recordar que deveria estar a fazer cerca de um mês que a nova Ministra tinha entrado em funções, o que, e dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, disse não ser tempo demais. Reconheceu, no entanto, compreender a impaciência do Senhor Presidente da Câmara, um estado partilhado por todos, para saber qual a evolução que irá sofrer a questão do serviço de urgências do Hospital de Anadia, mas continua a acreditar não ser tempo demais. Entretanto disse que a posição do PS se mantinha, uma posição de apoio ao Presidente da Câmara enquanto negociador em nome do Concelho para um bom acordo, esclarecendo o Senhor Presidente da Câmara não ser um apoio de um acordo para voltar com a palavra atrás, como o Senhor Presidente da Câmara terá dito numa entrevista na rádio. Reforçou, ainda, que o apoio do PS ao Senhor Presidente da Câmara era para um bom acordo, não era para um recuo qualquer, para voltar com a palavra atrás., ou para um mau acordo. Voltou a dizer que o apoio do PS se mantinha e que se mantinha também o apelo ao sentido e à capacidade de negociação do Senhor Presidente da Câmara, que tem sido repetidamente afirmado e que considerou ser mais pertinente que nunca. Continuando, o Senhor Deputado recordou que quase todas os especialistas que se têm debruçado e que têm opinado sobre a questão da reforma das urgências, têm dito que estão de acordo com essa reforma, criticando, apenas, no anterior Ministro, o facto de não ter assegurado, previamente, alternativas a essa reforma. Recordou ainda, que o próprio Primeiro-Ministro, na televisão, tinha dito algo semelhante, que a política era para manter, mas reconheceu que havia que melhorar as alternativas e, portanto, o Senhor Deputado concluiu ser esse um campo que estaria aberto à negociação, perante o qual o Senhor Presidente da Câmara teria de ter esse espírito negocial, para defender o melhor





**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

possível os interesses do Concelho e o futuro do Hospital de Anadia. Para terminar o primeiro assunto da sua intervenção, o Senhor Deputado referiu que o GM do PS apelava à resistência do Senhor Presidente da Câmara, para que não se deixasse levar pela impaciência e pelo nervosismo, como deu a entender numa entrevista que tinha dado e que estava com vontade de aderir a uma manifestação que tinha sido feita na semana anterior, porquanto a posição do Senhor Presidente da Câmara era de grande responsabilidade, que exigia que fosse muito frio e muito clarividente, acabando por dizer que o GM do PS estava convicto, por aquilo que entendiam os responsáveis, que Anadia não iria ser esquecida e que, com certeza, mais cedo ou mais tarde, o Senhor Presidente da Câmara iria ser confrontado com uma negociação, para a qual o GM do PS fazia votos para que corresse o melhor possível para o Concelho. -----

----- Passando a abordar um segundo ponto, a Carta Educativa, Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) começou por recordar algumas palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara sobre o assunto numa entrevista concedida poucos dias antes daquela sessão da Assembleia, quando disse que a Carta Educativa tinha sido homologada pela Direcção Regional de Educação do Centro (DREC), com algumas alterações, para referir que o GM do PS gostaria de saber, porque se tinha sido envolvido na aprovação da Carta Educativa, quais tinham sido essas alterações efectuadas para efeito de homologação. Por outro lado, referiu, que aquando das palavras do Senhor Presidente da Câmara, notou que os pólos que tivessem condições para avançar, avançariam e que os outros ficariam à espera, tendo concluído que o Senhor Presidente da Câmara reconheceu que havia pólos que não tinham condições, o que correspondia, de facto, aos avisos que o GM do PS tinha vindo a fazer de que havia pólos com condições e outros que as não tinham, sendo mesmo de opinião que era a maioria dos pólos que tinham sido aprovados. Referiu, ainda, que nessa mesma entrevista e a respeito de Mogofores, o Senhor Presidente da Câmara tinha dito que a Carta Educativa tinha sido aprovada como estava, ou seja, sem um pólo para Mogofores e que Mogofores seria pólo se fosse vontade das populações, palavras que mais pareciam, como disse "uma no cravo e outra na ferradura". No entanto, afirmou que o Partido Socialista não queria acreditar que não existia verdade nas palavras do Senhor Presidente da Câmara e que estas seriam genuínas. Portanto, ficariam felizes caso o Senhor Presidente da Câmara promettesse ao Plenário que Mogofores seria pólo se tal fosse a vontade das populações, mas, como as populações se tinham, inequivocamente, manifestado, numa sessão da Assembleia Municipal, a favor do seu pólo em Mogofores e se essa manifestação de vontade não chegava, perguntou, então, ao Senhor Presidente da Câmara que mais seria necessário fazer para convencer o Senhor Presidente da Câmara que, de facto, pretendia um pólo em Mogofores. Como conclusão, declarou que o GM do PS tinha a certeza, pelas palavras do Senhor Presidente da Câmara que as iria concretizar na primeira oportunidade, com uma revisão da Carta Educativa, para, então, contemplar um pólo em Mogofores. A terminar, disse que o seu GM gostaria que o Senhor Presidente da Câmara lhe confirmasse essa sua interpretação e esse seu contentamento com as suas palavras. -----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Decorrida a intervenção do Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos (PSD) que começou por perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, ainda sobre o problema das urgências do Hospital de Anadia, se tinha conhecimento de uma questão que tinha sido adiada e que estaria a circular em alguns meios de que os dados que tinham servido de base para o estudo que levou ao encerramento do serviço de urgências do Hospital de Anadia, bem como os dados que o Senhor Ministro da Saúde há época - Dr. Correia de Campos - tinha apresentado no programa "Prós e Contras" eram dados referentes ao ano civil de dois mil e cinco, que lhe parecia ter sido o ano em que o hospital tinha estado em obras, o que, conseqüentemente, tinha retirado ao hospital número de intervenções, número de urgências e tinha também retirado ao hospital alguma visibilidade. O Senhor Deputado explicou, então, que a sua insistência no assunto se prendia com o facto de tanto ele, como algumas outras pessoas que também têm algum crédito sobre a saúde, continuarem a não compreender como o primeiro hospital que em Portugal implementou o sistema de Manchester, foi também um dos hospitais que foi fechado no processo de poupança de dinheiro. Perante esses dados, disse que o que iria procurar saber no final do ano de dois mil e oito era se o Hospital de Anadia tinha gasto mais ou menos do que em dois mil e sete e em dois mil e seis. Abordando uma outra questão, sobre a Variante à Estrada Nacional duzentos e trinta e cinco (EN235), lembrou que a última ocasião em que a questão tinha sido abordada em sessão da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara tinha dito que a obra tinha sido adjudicada ao empreiteiro, já em Setembro de dois mil e seis, o que o levava a questionar o que teria acontecido ao empreiteiro desde então. Antes de concluir e voltando ao assunto das urgências, disse que gostaria de lançar um desafio ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), no sentido de o esclarecer sobre o que seria um bom acordo para as urgências do Hospital de Anadia, se um bom acordo seria um acordo sem grandes tumultos para o Governo ou se seria um bom acordo para as pessoas do Concelho de Anadia, que trouxesse de novo às populações a segurança de chegarem ao hospital e serem efectivamente atendidas e não imediatamente remetidas para Coimbra por uma simples queda. Explicou ainda que o repto que deixava ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), para dizer o que representaria, então, um bom acordo para ele ou para o Partido que representava, prendia-se com o facto de o PS de Anadia nunca ter definido, em concreto, o que pretendia para as urgências do Hospital de Anadia, a não ser que era a favor que tivessem qualquer coisa, mas que o principal era que não houvesse grande tumulto para não alarmar as pessoas. -----

----- Para exercer o direito de resposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu, de imediato, a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS). O Senhor Deputado começou por dizer que considerava que o critério mais razoável para definir um bom acordo era o que avaliava a qualidade dos serviços prestados à população, que correspondia ao que o PS tinha vindo desde sempre a dizer. Disse, também, que dos Deputados Municipais do PS sempre foram contra o encerramento do serviço de urgências no Hospital de Anadia, na medida em que tal significou uma redução na qualidade dos serviços prestados à população, tendo acrescentado



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que até tinham sido contra a forma como o encerramento tinha sido feito, porque não criou previamente alternativas minimamente satisfatórias, equivalentes ou melhores do que aquelas que existiam antes. No entanto, referiu que o detalhe seria, obviamente, o que resultasse das negociações e de múltiplos aspectos que têm a ver com toda a vida do hospital, que envolva as pessoas que anteriormente seriam levadas ao serviço de urgências nas condições em que existiam e que futuramente passarão a recorrer ao hospital de maneira que as deixe mais satisfeitas, concluindo ser esse o bom acordo. -----

----- Também para exercer o direito de resposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos (PSD) que começou por dizer que o Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) não o tinha esclarecido e que se entendia que uma alternativa melhor era o Concelho ter uma ambulância, independentemente da qualidade de vida que ela tivesse, que substituísse um posto fixo, subsistia, no entanto, um enorme problema, que era o facto de uma só ambulância não ter capacidade de resposta para dois casos em simultâneo. Dessa maneira, disse que nunca mais reporiam o sentido de responsabilidade, o sentido de melhoria e de aconchego das populações, se não tiverem um hospital com uma urgência, acabando por referir, também, que para fazer o percurso até Coimbra, ao contrário do que o Senhor Ministro tinha dito, não eram suficientes os vinte e oito minutos. -----

----- Para exercer novamente o direito de resposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) que esclareceu o Senhor Deputado Luís Santos (PSD) que considerava que só seria possível avaliar o acordo de uma forma global, porque eram tantas as variáveis que entravam em equação, desde o transporte, à consulta aberta, às novas valências a entrar no Hospital, consultas novas, que só poderia dizer que, tudo isso, a ser mais satisfatório para as populações, definia um bom acordo, global-----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado António Rafael Timóteo (PSD), que começou por dizer que tinha ficado um pouco surpreendido com a resposta dada pelo Senhor Presidente da Câmara ao seu colega Luís Santos (PSD) relativamente ao ponto de situação do serviço de urgências do Hospital de Anadia, na medida em que no preciso dia em que a sessão da Assembleia Municipal estava a decorrer, tinham saído informações no Jornal de Notícias, sobre o estado das urgências em geral, da qual constava que a única urgência que iria encerrar até às eleições legislativas seria a de Vila do Conde. Fazendo uma interpretação dessa notícia, o Senhor Deputado disse não saber se aquela medida revelava uma alteração da posição da Senhora Ministra da Saúde ou o medo das consequências de fechar serviços necessários à população, pensando, no entanto, que os portugueses tinham passado de um Ministro que sofria de autismo para uma Ministra que nada dizia. Por conseguinte, referiu que, em sua opinião, o que deveria ser feito e o Senhor Presidente da Câmara estava mandatado pela população para tal, era prosseguir na incansável luta, para recuperar para a população de Anadia serviços dignos em termos de saúde, porque Anadia tem de ser servida de acordo com as necessidades e não de acordo com uma qualquer



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

política sem nexos que o Governo tem seguido em relação à saúde. A terminar, deixou a pergunta sobre qual o motivo porque o serviço de urgência do Hospital de Anadia tinha sido encerrado e porque ainda não tinha resposta em relação a um protocolo ou a uma solução viável para as populações, quando já tinha sido dada resposta aos centros de Lisboa e Macedo de Cavaleiros e quando Vila do Conde iria fechar em Maio e nenhuma outra fecharia. -----

----- Para complementar e precisar a intervenção do Senhor Deputado António Rafael Timóteo (PSD), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a notícia a que o Senhor Deputado se tinha referido tinha precisamente em conta o despacho que tinha anteriormente citado e que as duas urgências que tinham sido inicialmente anunciadas que seriam alvo de encerramento e que, o não serão até às eleições legislativas, são a do Hospital Curry Cabral, em Lisboa e do Hospital de Macedo de Cavaleiros, em Trás-os-Montes. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) para intervir. Retomando o assunto da antena de telecomunicações o Senhor Deputado disse que gostaria que lhe fosse repetido que a Câmara não teria qualquer atitude a tomar, relativamente à instalação de uma antena daquelas, num lugar daqueles, ou seja, se de facto a Câmara não poderia fazer rigorosamente nada, se não teria qualquer possibilidade de interferir quanto aquele tipo de obra. Por outro lado, disse que gostaria também de saber se tinha havido alguma reacção por parte dos agentes económicos da Curia relativamente à instalação no local daquela antena, porquanto não sabia se a mesma constituiria um prejuízo ou não e, tendo-lhe parecido tratar-se de um prejuízo, considerando a intervenção do seu colega Deputado Municipal António Rosmaninho da Fonseca (PSD), pensava que mais do que ninguém, os agentes económicos da Curia deveriam ter tomado uma posição, pelo que gostaria de saber se isso não tinha acontecido. -----

----- Dando continuidade ao período de intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Deputado João Morais (CDU) que começou por perguntar ao Senhor Presidente da Câmara se já tinha tido alguma comunicação do Tribunal Administrativo de Viseu sobre a providência cautelar. Falando sobre as urgências e dirigindo-se aos Senhores Deputados do PS, que disse terem sempre acusado o Partido Comunista e o seu Deputado Municipal de mentir na defesa do serviço de urgências do Hospital de Anadia, constatou que já tinha sido encontrado o desfecho do processo, por decreto, mas que, no entanto, havia pessoas que continuavam a lutar para reconquistar as urgências para todo o povo de Anadia. Recordou, também, que aquando da manifestação na Assembleia da República, o movimento tinha sido conotado de populismo e que o Senhor Presidente da Câmara tinha sido apontado de oportunismo político, para esclarecer que a posição do Senhor Presidente da Câmara não se tinha tratado de qualquer oportunismo político, até porque tinham pago, pelos seus próprios meios, o transporte para irem a Lisboa defender Anadia, defender o Hospital, e também defender Sangalhos. Dirigindo-se, uma vez mais, aos Senhores Deputados do GM do PS, esclareceu que nessa ocasião não foram enganados como tinham sido muitos simpatizantes e populares do Alto Douro, Algarve, Alentejo, Beira Alta, quando, em excursão, se deslocaram a



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Lisboa para apoiar a candidatura do Dr. António Costa. Reconheceu, no entanto, que o Dr. António Costa tinha ganho democraticamente pela votação do povo de Lisboa, mas acrescentou que ter levado população de fora do distrito de Lisboa para apoiar um candidato a Presidente de Câmara é que era fazer política mentirosa e enganar as populações. Continuando a sua intervenção, o Senhor Deputado perguntou ao Senhor Presidente de Câmara, relativamente a uma entrevista recente que tinha dado à comunicação social do Concelho sobre o Plano Director Municipal (PDM) de Anadia, se estariam ou não no bom caminho se poderiam ou não boas notícias no final do semestre para a população, para os industriais que tendem a edificar no concelho e criar postos de trabalho. -----

----- Concluída a intervenção do Senhor Deputado João Morais (CDU) o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Armando Pereira (PSD). Fazendo alusão a um artigo escrito pelo Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), referiu que da sua leitura lhe tinha parecido que este Senhor Deputado dizia que tinha ajudado no caso das zonas industriais, pelo que gostaria de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara se de facto era assim, ou seja, se o Senhor Deputado que tinha referenciado ou o PS tinham prestado alguma ajuda na questão das Zonas Industriais. -----

----- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Deputado António Silva (PSD) para solicitar alguns esclarecimentos ao Senhor Presidente da Câmara sobre uma notícia que tinha lido no Jornal de Notícias do dia, relativamente a uma manifestação de revolta por parte dos Senhores Magistrados quanto à organização judiciária. Sobre o assunto referiu ter sabido, também, que os Municípios que faziam parte da NUT do Baixo Vouga tinham sido convidados a estarem presentes, por causa dessa mesma organização judiciária, no dia vinte e sete de Fevereiro, numa reunião com o Senhor Secretário de Estado da Justiça. Nesse sentido e, de acordo com informação que sabia circular, que, eventualmente, o Tribunal de Anadia iria ser à semelhança do que tinha vindo a acontecer com outras instituições do concelho, esvaziado quase de conteúdo para o vizinho concelho de Águeda e, no caso da Comarca de Águeda, pediu ao Senhor Presidente da Câmara para o esclarecer, primeiro sobre quando o Município de Anadia tinha sido convidado a estar presente nessa reunião, segundo quais tinham sido as entidades contactadas pela Câmara Municipal de Anadia a fim de prepararem essa reunião e, para o imediato, quais tinham sido os resultados dessa mesma reunião para, esperava, evitar, como na área da saúde, que fosse constituído no concelho de Anadia, um movimento pela Justiça, depois dos factos serem dados como consumados. Acrescentou, ainda, ter tido conhecimento, ainda que não fosse a veracidade do facto, quando exercia a sua profissão na Mealhada, de que, embora o Município da Mealhada, no Projecto de Lei da organização judiciária fizesse parte da NUT do Baixo Vouga, o que era facto era que já tinham sido feitas diligências no sentido daquele Município deixar de pertencer à NUT do Baixo Vouga e passar para a NUT do Mondego para assim, evitar o encerramento e, também por isso, o representante do Município da Mealhada não esteve presente, pelo que gostaria que o Senhor Presidente da Câmara também o esclarecesse sobre essa matéria. -----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Para responder às questões colocadas pelos Senhores Deputados Municipais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. Começando por responder ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), referiu que, em sua opinião, dois meses volvidos desde o dia em que foram encerradas as urgências do Hospital de Anadia era muito tempo, assim como também já fazia um mês que tinha sido nomeada uma nova Ministra, sem que a nova titular da pasta tivesse sequer tido a atenção para com o Presidente da Câmara, numa tentativa de boa relação, até porque falou do caso de Anadia em localidades próximas, de pelo menos dizer que estava a tomar conhecimento dos dossiers e que na primeira oportunidade visitaria Anadia. Disse, então, que o problema não era propriamente o tempo volvido, ou se esse tempo era muito ou pouco, mas antes a reacção da Senhora Ministra, ou uma falta de resposta da parte da Tutela, com a qual disse estar chocado. Relativamente ao que o Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) falou sobre as melhorias, as alternativas e o negociar bem, o Senhor Presidente da Câmara disse concordar com tudo isso, discordando apenas quando o Senhor Deputado disse que estaria nervoso, até porque nem tinha de estar, ao contrário, provavelmente, daquelas pessoas que adoeciam em casa e não tinham serviço de urgências onde recorrer. Reconheceu, no entanto, que se se enervava, era por simpatia, ao ver aquelas pessoas à procura de uma solução e a não terem ao seu alcance e disse, peremptoriamente, nada ter contra o PS, nessa matéria, que tinha dado apoio e ainda não tinha renunciado esse apoio. Relativamente à Carta Educativa, começou por explicar que a tarefa mais fácil na elaboração de uma Carta Educativa era escrever, criar no papel um esquema de criação de pólos, até porque num país como Portugal, da foram como está a ser gerido, os pareceres são das mais doudas personalidade, que o povo nunca entende: as urgências encerram e o povo é que não entende; os Tribunais encerram e o povo é que não entende; a Estação Vitivinícola é encerrada e o povo é que não entende e esses doudos, essas sumidades, essas competências, é que sabem tudo e o povo está a ser governado por alguns que estudaram com dinheiros públicos e, depois, por incapacidade de todos os partidos políticos, que não se modernizam, que não reúnem nas suas fileiras gente que lute pelos interesses daqueles que os elegem, e assim o país vai indo até cair no charco. Continuando, referiu que a Carta Educativa foi um documento que foi imposto ao Município mas com o qual disse concordar porque nada do que é desorganizado funciona, ainda que o que seja muito organizado possa também não funcionar. Recordou, então, que o Município avançou com a Carta Educativa, que se encontrava naquela altura para homologação, uma vez aprovada pela DREC, por reunir todas as condições, estando a Autarquia em posse de documento comprovativo em como poderia avançar com as candidaturas. Por esse facto, informou que a Câmara iria então, avançar com as candidaturas, tendo já um projecto em fase de conclusão para o primeiro pólo, acabando por explicar que quando disse na comunicação social que o pólo seria criado quando estivesse de acordo, correspondia à verdade, tendo acrescentado, entretanto, e quando houvesse dinheiro. Esclareceu, no entanto, não se estar a referir ao pólo de Mogofores, porque esse pólo, a ser criado tal como estava na Carta Educativa entretanto aprovada, era evidente que poderia não



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

ser sedeadado em Mogofores, mas antes em Ancas ou em Amoreira da Gândara, dependendo da vontade dos intervenientes, que são as freguesias cujos alunos e encarregados de educação irão ter a sua palavra. Esclareceu, assim, não haver no processo recuos ou avanços, mas disse que havia uma situação que tinha de deixar clara, nunca "e eu pessoalmente faço, contrariamente aquilo que nem sempre faz o Governo – o Presidente da Câmara ouve as pessoas e se realmente Mogofores, Ancas, Amoreira, Samel, que reúne aquele número mínimo para as escolas funcionarem, decidirem não aderir, o que é que eu lhes posso fazer, vou criar ali um pólo para estragar dinheiro, quando todos sabem que a Lei diz que ao encarregado de educação é permitido que escolha a sua escola – é evidente que não andamos aqui a brincar". Informou, então, que iria começar pelo centro escolar de Anadia, de Avelãs de Caminho/Avelãs de Cima e pelo de Paredes do Bairro. No entanto, explicou que a Câmara teria de, em primeiro lugar, responder ao que estava determinado na Carta, mas até onde houvesse dinheiro, porque não se tratava de uma questão fácil. Não deixou, entretanto, de transmitir tranquilidade às populações que tinham alunos e escolas com o número suficiente para o seu funcionamento, porque essas iriam ser mantidas. Comprometeu-se mesmo, para estar ao lado dessas populações no sentido de lhes ir melhorando as instalações existentes, tendo dado como exemplos Mogofores, Tamengos, Avelãs de Cima, entre outras, considerando tê-las conseguido tranquilizar ao lhes dizer que nada seria feito contra as suas vontades. No entanto, reforçou o que já tinha dito que não poderia fazer qualquer novo pólo sem Carta Educativa, porque a Autarquia não tinha dinheiro e não poderia concorrer sem dinheiro, ainda que continuasse com dúvidas que houvesse dinheiro para cumprir a Carta Educativa, pelo menos para construir algum centro escolar esperava haver, concluiu. Referiu, também, que aquilo que tinha dito se mantinha e tranquilizou as populações de Mogofores, Amoreira da Gândara, de Ancas, para manterem as suas escolas até que pudessem ser bafejadas por um pólo. -----

----- Entretanto, e respondendo também a uma das questões colocadas pelo Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), o Senhor Presidente da Câmara, disse que havendo um desenvolvimento industrial ou a criação de um loteamento que levasse a um aumento significativo de pessoas. Mas caso isso acontecesse já seria possível alterar a Carta Educativa, e que ele próprio proporia tal situação à Assembleia Municipal e respeitaria as opiniões dos Senhores Deputados Municipais. Quanto às alterações que o Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) queria saber, o Senhor Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal tinha recebido um ofício da DREC a comunicar que as alterações efectuadas não implicavam qualquer alteração base na Carta Educativa, tratando-se exclusivamente do caso de uma ou duas salas em que a DREC considerou o número de alunos sobreavaliado, pelo que a Câmara só poderia concorrer de acordo com o número de salas que tinha sido objecto de correcção por parte da DREC. Prestado o esclarecimento, o Senhor Presidente da Câmara concluiu que nada era feito nas costas das pessoas, bem pelo contrário, gostava de explicar as situações presencialmente e assumia todas as suas responsabilidades, que nos sucessos, quer nos desaires. -----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Passando a responder ao Senhor Deputado Luís Santos (PSD), o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu ter sido essa a reclamação que sempre fez, de que a avaliação feita ao Hospital de Anadia não tinha sido correcta porque, efectivamente, o relatório tinha sido elaborado com base num período em que o Hospital de Anadia estava em obras e por um largo período de tempo, não tendo tido, naturalmente, a capacidade de receber pelos menos na maior parte das suas valências, os doentes que poderiam constituir uma mais-valia para lhe manter as urgências. Deste facto, disse terem sido avisados os responsáveis pela elaboração do relatório sem que o tivessem tido em consideração. Sobre a pergunta se tinha sido gasto menos dinheiro, o Senhor Presidente da Câmara disse pensar terem gasto menos, mas acrescentou que o Senhor Deputado Luís Santos (PSD) deveria perguntar quanto gastava o Centro de Saúde de Anadia, porque esse é que estava a gastar dinheiro, apesar da proveniência ser à mesma, ou seja, do Ministério da Saúde, porquanto o Centro de Saúde tinha arrendado ao Hospital um espaço onde estava a ser feita a consulta aberta, para além de ter aumentado o número de médicos. Portanto, o Hospital poderia estar a gastar menos, mas a gastar mal, porque apesar de estar fechado, tinha urgências internas o dia inteiro, durante as vinte e quatro horas, com médicos a ganhar horas extraordinárias aos fins-de-semana, que lá estavam a ganhar um bom dinheiro para fazer muito pouco, ainda que não por culpa deles. Quanto à Variante à EN235, disse ser um bom exemplo da política do Governo, já estavam volvidos quase dois anos da data da adjudicação e tudo continuava na mesma. -----

----- Respondendo ao Senhor Deputado António Rafael Timóteo (PSD), o Senhor Presidente da Câmara Municipal disse concordar com o que o Senhor Deputado tinha referido, limitando-se apenas a constatar que o tipo de reformismo que estava a ser implementado não servia a quem quer que fosse, pois se era tirar o razoável que tinham para dar o péssimo, tratava-se de uma má reforma. -----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Câmara Municipal informou o Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) que há um operador privado que pretende instalar uma antena, instalação que tinha regras que a Câmara não poderia contrariar. Explicou que tinha dado entrada nos serviços o pedido de instalação de uma antena de telemóveis, e que tinha sido informado pelo técnico, de acordo com a legislação em vigor e, posteriormente, despachado com base naquela informação técnica. No entanto e se mais tarde o seu funcionamento fosse irregular ou não cumprisse aquelas normas, não cabia à Câmara intervir, nem impor sanções, mas não podia deixar de salvaguardar as condições previstas na Lei. Antes de terminar a questão, deixou a sugestão para que numa outra situação as associações não se escondam atrás da comunicação social e remetam um ofício à Câmara Municipal que poderá até servir como um alerta para um qualquer pormenor que possa escapar, ainda que no caso em concreto a Câmara não tenha falhado, também porque a zona de equipamentos facilita esse tipo de instalações. Não deixou, no entanto, de referir ser extremamente fácil para uma operadora de telemóveis manter uma antena, desde que reúna as condições necessárias e impostas na respectiva legislação, dando como exemplo as duas antenas instaladas junto ao Hospital de Anadia, ainda que as pessoas se





**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tivessem preocupado apenas com a Curia. Acrescentou ainda ser na Curia que a empresa tinha entendido instalar a antena, tratar-se de uma instalação permitida por Lei, pelo que a Câmara nada poderia fazer, adiantando mesmo pensar que essa instalação não redundava em qualquer prejuízo para a Curia, para além de ser implantada em terreno privado que a Câmara não poderia condicionar, tendo feito tudo o que era possível fazer. -----

----- Respondendo ao Senhor Deputado João Morais (CDU), o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por informar que o Tribunal Administrativo de Viseu ainda não tinha respondido, até porque tinha prazos para o fazer, pelo que se encontrava a aguardar, com serenidade, a decisão do Tribunal. Sobre o PDM de Anadia, explicou que a conclusão do seu processo de revisão estava "presa por um fio", acrescentando que tinha tido o cuidado de o mostrar em reunião de Câmara, onde se podia ver que existiam seis ou sete casos, dos quais a Câmara pode perfeitamente abdicar, mas explicou ser a própria Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) que recomendava à Autarquia que deveria voltar a pedir a desanexação desses e mal parecia se a Câmara não o fizesse. Entretanto, e como teriam de voltar a reunir, não implicando isso qualquer atraso no processo, informou que tudo estava preparado para brevemente o fazer. No entanto, adiantou que entretanto tinha ocorrido algo insólito, de acordo com uma norma comunitária, que deveria ter sido adaptada aos regulamentos do Município há alguns anos, mas que os Governos não o fizeram e os PDM avançaram, reportando-se nomeadamente à necessidade de haver um "relatório ambiental estratégico", o que estaria tudo correcto se, presentemente, ao implementar essa regra determinassem que os PDM que tinham transitado até então, ficariam excluídos dessa norma, mas não, o PDM tem, na mesma, de ter esse relatório. Explicou, então, que actualmente, de acordo com a Lei, antes de ser dado início a qualquer PDM as Câmaras Municipais têm de ter esse relatório primeiro, porque só depois do Ambiente se manifestar é que o processo pode ter início, só que o de Anadia já estava na fase final, o que o levava a perguntar para que seria necessário o relatório, estando o processo terminado. Perante essa imposição, explicou que a Câmara Municipal teria de arranjar uma empresa para elaborar aquele relatório, o que levaria mais meio ano, encontrando-se, entretanto, a Autarquia com um PDM à espera meio ano para que seja anexo ao processo um documento, que até então nunca tinha sido exigido, em Portugal, mas que a União Europeia já há bastante tempo exigia. Referiu que isto não era negligência da Câmara Municipal de Anadia, mas antes dos Governos, adiantando que o Governo em exercício, conhecendo a realidade dos factos, provavelmente acrescentaria uma norma a determinar que os PDM que se encontrassem em fase de conclusão, ficariam isentos de apresentar aquele documento, ou que teriam de apresentar um documento simplificado, para fazer jus a uma das bandeiras do programa de governo, o Simplex, também nos processos dos PDM. Para concluir, esclareceu o Senhor Deputado João Morais (CDU), que o que poderia fazer atrasar um pouco mais o processo seria, então, esse relatório ambiental estratégico, o disse ser compreensível, mas que de resto estava tudo feito, e que, inclusivamente, a Reserva Ecológica Nacional (REN) já tinha tomado a sua decisão, ficando-lhe apenas a faltar dois ou três



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

casos. Quanto às Zonas Industriais, esclareceu o Plenário de que também já estava tudo decidido e as que o Presidente da Câmara Municipal tinha proposto, tinham sido aceites, adiantando, entretanto, que a Câmara Municipal já ia avançar com Planos de Pormenor, que iriam ser presentes ao Executivo para aprovação. -----

----- Passando a responder ao Senhor Deputado Armando Pereira (PSD), sobre a questão das Zonas Industriais, o Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu não querer falar por se tratar de um problema a resolver entre as partes envolvidas mas, no entanto, para tranquilizar o Senhor Deputado, informou-o de que o problema das Zonas Industriais estava resolvido, porque a Câmara ia avançar com Planos de Pormenor, um processo entretanto mais facilitado, não no trabalho que implicava mas porquanto poderia ser elaborado na Câmara o que permitiria um acompanhamento diário e estaria mais ao alcance da Autarquia. -----

----- Por fim, o Senhor Presidente da Câmara Municipal passou a responder ao Senhor Deputado António Silva (PSD), ao que disse ser o grande problema, o Mapa Judiciário, e que o estava a preocupar, na medida em que ao comparar com o que tinha o Tribunal de Anadia com o que irá ficar constantes na proposta, ficava convencido de que havia qualquer coisa de pouco comum em Anadia, nomeadamente que "havia bruxa". Recordou, então, a grande luta que Anadia tinha travado para ter o Tribunal de Círculo e, entretanto, o PS, através do seu Ministro da Justiça, determina que os Tribunais de Círculo serão só em Aveiro e Águeda, e Anadia fica como um tribunal menor, com apenas duas valências, quando a Mealhada fica com todas as valências, embora fique só com um Tribunal, fica com um Tribunal normal. Mas disse também não entender o porquê da Mealhada transitar de NUT III. Continuando, explicou que Oliveira do Bairro, onde pretendem fazer um novo Tribunal, segundo o que dizem, iria ficar com um Tribunal de Família e Anadia com um Tribunal Civil de pequenos crimes, acrescentando haver já pessoas que se estariam a manifestar por reconhecerem tratar-se de uma medida que lesará Anadia e que será mais um combate a travar pelos políticos que nunca irão aceitar tal medida. Analisando o mapa judiciário proposto para a NUT III do Baixo Vouga, constatou que a tutela concentrava valências em Aveiro e Águeda, ficando Aveiro com cinco tipos de Tribunais e Águeda com quatro, concluindo tratar-se de um assunto que impunha um estudo em sede de Executivo, o que iria ser feito, com os agentes ligados à área, numa reunião destinada a discutir esse problema em exclusivo. Entretanto, deixou um desafio ao PS no sentido de tomar uma atitude enérgica, sob pena de vir a ser o responsável de tudo o que estava a acontecer, que qualificou de inacreditável num Tribunal de Círculo. Recorrendo aos documentos que lhe tinham sido remetidos pelo Ministério da Justiça, informou que dos mesmos constava, que o Tribunal de Anadia é um tribunal de competência genérica com dois juízos, que tem dois juizes, para além de que no tribunal existem dois juízos de círculo, avançando que no conhecimento que tem Águeda não tem nenhum. Continuou, mencionando que o edifício onde o tribunal está instalado é propriedade do Ministério da Justiça, construído no ano de mil novecentos e sessenta e sete, considerado em bom estado de conservação, tendo salas que Águeda não tem. Apresentados todos os dados, disse estar disponível para, se entenderem que seria essa a



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

metodologia, e mobilizando as entidades ligadas ao sistema, discutir o assunto em profundidade e a Câmara Municipal e a Assembleia Municipal apresentarem um documento apropriado em que seja contestada toda a forma de actuação em termos de mapa judiciário. Constatou, então, que a nova configuração para Anadia era algo tremendamente complicado, mas que entretanto lhe parecia que já tinha sofrido qualquer evolução, porque, todos os concelhos da Grande Área Metropolitana de Aveiro (GAMA), a que Anadia também pertence, estavam contra essas medidas, com excepção de Águeda que ainda achou pouco, e, nesse sentido, tinham reunido uma grande petição que apresentaram no Ministério da Justiça, tendo Anadia sido representada por um Vereador, mandatado pelo Presidente da Câmara para o efeito, por não poder ser o próprio a apresentar-se. Em jeito de comentário, mas também de alguma preocupação, referiu não saber se o PS, com todas essas atitudes, iria apresentar listas no concelho de Anadia nas futuras eleições. Para concluir, declarou-se disponível para com todos os interessados reunir na Câmara Municipal ou onde entenderem, para discutir em profundidade as consequências de todas essas medidas para Anadia, porque não se tratará só da falta do Tribunal, mas da saída de um número indeterminável de pessoas ligadas à justiça, numa forma incompreensível de esgotar uma terra. Terminou, dizendo que se o PS não tiver uma posição firme nesse sentido, pensava que os mesmos não se deveriam candidatar no concelho de Anadia. -----

----- Concluída a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal transmitiu que a Mesa da Assembleia tinha deliberado prorrogar os trabalhos do PAOD por mais trinta minutos, dada a importância e a urgência dos assuntos em debate. -----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado António Silva (PSD) para fazer um pedido de esclarecimento à Câmara Municipal. Agradecendo as palavras do Senhor Presidente da Câmara, referiu que o seu pedido era, no entanto, mais concreto, mais preciso e com outros objectivos. Nesse sentido, disse que pretendia saber, e acrescentou que o iria formalizar verbalmente ou por escrito à Mesa da Assembleia, quando é que o Município de Anadia tinha sido convidado para estar presente na reunião. Outra situação, que disse que gostaria de ver esclarecida teria a ver com a reunião havida com o Senhor Secretário de Estado da Justiça, bem como saber quais tinham sido as entidades judiciais que a Câmara tinha contactado para se preparar para essa reunião e depois, gostaria que fosse facultado aos Senhores Deputados Municipais quer o pedido a solicitar a presença nessa reunião com o Senhor Secretário de Estado da Justiça, quer os documentos que acompanhavam, nomeadamente quanto à organização judiciária que era proposta para o Tribunal de Anadia, e por outro lado, o que se tinha passado na reunião, tanto mais que o Município da Mealhada que faz parte da NUT III do Baixo Vouga, mas que na Proposta de Lei já tinha sido politicamente transferida para a NUT III do Baixo Mondego para, como já tinha referido, na sua primeira intervenção, não ser encerrado de imediato. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) que, relativamente à questão então em discussão, do mapa



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

judiciário, disse ser a primeira vez que tomaram contacto e a primeira vez que trocaram impressões sobre as primeiras informações que começavam a surgir sobre o assunto. Salvaguardando uma opinião mais fundamentada, depois de conhecerem melhor o que se estava a passar sobre a matéria, disse que não podiam, desde logo, de manifestar a sua posição contrária ao que parecia ser um esvaziamento, não só das qualificações dos serviços prestados pelo Tribunal de Anadia, mas como tinha dito, e muito bem, o Senhor Presidente da Câmara Municipal envolvendo, também, toda a comunidade de advogados e de funcionários que estavam afectos aos serviços que eventualmente viessem a ser transferidos do Tribunal de Anadia. Esclareceu, portanto, tratar-se de uma posição inicial do GM do PS, que achou que devia manifestar na Assembleia Municipal, de preocupação, de oposição ao que lhe parecia ser um esvaziamento, mas referiu, também, que independentemente de diligências que pudessem fazer para melhor se esclarecerem. Concluiu a sua intervenção, declarando que à semelhança do que acontecia com o assunto dos serviços de saúde, o GM do PS também estava ao lado do Senhor Presidente da Câmara na defesa dos interesses do concelho, neste capítulo do mapa judiciário. -----

----- Dando continuidade ao período de intervenções do PAOD, entretanto prolongado, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado António Rafael Timóteo (PSD), que se demonstrou espantado com a posição do GM do PS relativamente à questão do Tribunal de Anadia, porque uma vez mais, e à semelhança do que se tinha passado nos casos da Estação Vitivinícola, e das urgências do Hospital de Anadia, era uma posição de esperar para ver, mas o que acontecia era que todos já sabiam o que iria ser visto no final, era que aqueles mapas, o agrícola, o da saúde e o judicial eram todos iguais, eram o mapa do PS, que contemplava as Autarquias da cor política do partido do Governo e excluía as outras Autarquias, sob pena de esvaziar completamente concelhos. Recordou, entretanto, que o concelho de Anadia, no ano em curso, tinha perdido a Escola Vitivinícola, as urgências do Hospital e encontrava-se em risco de perder o Tribunal, ou seja, de perder importância porque em breve nada teria, chegando mesmo a perguntar o que iriam tirar a seguir ao concelho de Anadia. -----

----- Para responder às intervenções entretanto efectuadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que começou por recomendar alguma calma porque era necessário as pessoas tentarem saber do que se tratava a questão em concreto e não valia a pena estarem agitadas. Depois passou a esclarecer, porque, pela intervenção do Senhor Deputado António Silva (PSD) parecia que a Câmara não tinha feito, aquilo que devia fazer, que não tinha falado com quem de direito, que tinha sido avisado no dia vinte, através de um documento que despachou para o Senhor Vereador Jorge São José e que dizia o seguinte: "Reunião de trabalho sobre a reorganização judiciária na circunscrição experimental. Encarrega-me Sua Excelência, o Secretário de Estado Adjunto da Justiça, de convidar Vossa Excelência a participar numa reunião de trabalho, entre o Ministério da Justiça e os Municípios envolvidos, dedicada à reorganização judiciária na circunscrição experimental do



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Baixo Vouga, a realizar no próximo dia vinte e sete de Fevereiro, pelas dezassete horas”, e a Câmara assim fez, rematou. Informou, então, que acabaram por ir dois Vereadores e, de acordo com as notas que lhe tinham fornecido, o que tinha acabado de ler tratava-se de um estudo, estudo esse que entretanto conheceram e sobre o qual se tinha debruçado a discussão do dia vinte e sete. Continuando, esclareceu que nessa discussão tinha ficado definido que a tutela enviaria o mais rápido possível a proposta para a Câmara analisar, concluindo ser sobre essa proposta que a Câmara teria de discutir, contrariar ou apoiar, porque tinha de dar sequência ao que o Ministério ia dizendo. Adiantou, no entanto, que naquela reunião, e ultrapassando o estudo, já tinha sido avançado que a proposta viria na seguinte linha: que Águeda ficaria com o juízo do trabalho, o juízo de grande instância cível, o juízo de instrução criminal, média e pequena instância cível, média e pequena instância criminal, deixando claro, tratar-se do que constava da proposta a que a Câmara ainda não tinha tido acesso mas que tinha sido adiada aos Vereadores naquela reunião e que eles lhe tinham dado nota. Sobre Oliveira do Bairro informou que iria ficar com um juízo de família e menores, de média e pequena instância cível, média e pequena instância criminal, o que queria dizer que já vinha melhorar um pouco o que tinha. Inclusivamente, Sever do Vouga tinha, em princípio, uma casa de justiça e entretanto passou a ter um tribunal ou um juízo. Quanto a Anadia informou que o que era proposto era um juízo de media e pequena instância cível e um juízo de média e pequena instância criminal, concluindo que Anadia, que tinha sido Comarca, que tinha um Tribunal Cível, até já ia ficar com os arranjos, abaixo de Oliveira do Bairro, o que configurava algo quase que aviltante. Para terminar, e tratando-se de um assunto tão importante, que uma sessão da Assembleia Municipal onde estavam a ser discutidos tantos assuntos seria pouco tempo para se debruçarem sobre as consequências de tudo aquilo, informou que ia propor à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal reuniões urgentes para tratar do caso, tão grave que era, numa atitude para com Anadia que considerou de quase inqualificável. Dirigindo-se ao Senhor Deputado António Silva (PSD), disse que nada poderiam avançar com mais nada porque ainda não tinham proposta, ainda que não deixando de acompanhar o caso, a adiantou que tinha sido discutido na GAMA, que tinha desenvolvido todo o processo. Por fim, agradeceu a presença de todos os advogados que se tinham apresentado à reunião, preocupados que estariam com o assunto que qualificou de extremamente grave e que Anadia não poderia permitir, não querendo, no entanto, que alguém se condenasse por isso, até porque a Câmara, politicamente, iria avançar com todas as formas de luta no sentido de evitar esse esvaziamento. Adiantou, no entanto, que se estivesse apoiada, de uma forma clara, objectiva, minimamente razoável, para poder mostrar às pessoas que Anadia estava prejudicada, e votada ao abandono, agradecia a postura que todas essas pessoas que quisessem apoiar. -----  
----- Decorridas as explicações do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Acácio Maçãs (PS) para exercer o direito de resposta. Em resposta às afirmações feitas pelo Senhor Deputado António Rafael Timóteo (PSD), começou por esclarecer ser mentira que a Estação Vitivinícola tivesse fechado,



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

porquanto a Estação Vitivinícola, conforme tinha afirmado numa anterior Assembleia, em que tinha sido levantada a questão do seu encerramento, afirmações essas que disse estarem confirmadas, não só a Estação não tinha fechado, como tinha sido reforçada a prestação de serviços que prestava até então. Disse ainda, que estava a funcionar em pleno e com muito mais actividade do que tinha nessa altura. Relativamente às posições do PS, aquilo que tem sido a atitude do Governo, de retirar de Anadia determinados serviços, nomeadamente as urgências e a recente questão do Tribunal, esclareceu que a posição do PS, já afirmada pelo Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), é contra essas medidas. Declarou, peremptoriamente, que o GM do PS era contra o esvaziamento e a retirada de serviços do concelho de Anadia, claramente contra, posição que disse que também claramente tinha vindo a ser manifestada pelo seu GM, pelo que não via porque razão eram atiradas tantas pedras ao PS de Anadia. Perguntou, então, o que seria necessário o PS fazer para que as pessoas, de uma vez por todas, entendessem qual era a posição do PS a não ser que fosse necessário fazer uns desenhos para que as pessoas entendessem melhor essa posição. -----

----- De seguida, e também para exercer o direito de resposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado António Rafael Timóteo (PSD). O Senhor Deputado esclareceu que o que pretendia dizer era que todos sabiam, previamente, que o PS estava sempre contra essas atitudes do Governo, que retiram o poder e esvaziam Anadia, e que mais valia tirar "a insígnia de cidade", porque em breve não faria sentido. Prosseguiu referindo que não se viam desenhos nem quaisquer outras coisas porque o apoio era muito tímido, acabando por declarar que o que queriam era um apoio mais efusivo, mais eficaz. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou, de imediato, a palavra ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP) para intervir. O Senhor Deputado passou a recordar que o tema que estava em discussão, tinha sido levantado pelo CDS, numa reunião da CRGM, e tinha tido o cuidado de conversar com o Senhor Deputado António Silva (PSD) que tal iria acontecer, lamentando apenas, que seis meses depois o problema fosse colocado à Assembleia. -----

----- Seguidamente, foi dada a palavra ao Senhor Deputado João Morais (CDU) que começou por saudar o PS pela forma como apresentou a defesa do Tribunal de Anadia, esperando, no entanto, que o PS não viesse a negar essa defesa, porque se tinha prontificado, em plena sessão da Assembleia Municipal a defender o Tribunal de Anadia, o que não tinha acontecido com o serviço de urgências. Passou, então, a constatar que Anadia não perdia, apenas a sua autonomia na saúde, iria perder também na justiça. Referindo-se a uma notícia publicada na comunicação social sobre a reorganização dos Centros de Saúde do Distrito de Aveiro, disse ter verificado que os dois Centros de Saúde do Concelho, Sangalhos e Anadia, iriam passar a ser coordenadas à responsabilidade do Centro de Saúde instalado em Águeda, o que implicaria que tudo o que tivesse de ser decidido sobre mobilidade de trabalhadores e encerramento de serviços era também decidido por Águeda. Continuando, disse que Anadia estava a ser perseguida politicamente, tendo mesmo deixado a pergunta, porquê tanto em Águeda e tanto na Mealhada, quando a Mealhada tinha sido um concelho criado depois de Anadia, tinha sido



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

criada a comarca depois de Anadia, e porquê concentrar tantos serviços. Concluiu, então, que tudo levava a supor que seria por má fé que tudo isso estaria a acontecer, inclusivamente, até porque o Centro de Saúde da Mealhada iria ficar sob a tutela da Administração Regional de Saúde de Coimbra (ARSC). A terminar, referiu que, mais uma vez, o concelho, a região da Bairrada continua a perder serviços. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado António Silva (PSD) para um pedido de esclarecimento. Em posse da palavra, o Senhor Deputado perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se, eventualmente, a Câmara estaria receptiva a distribuir os documentos que lhe tinham sido enviados pelo Ministério da Justiça. -----

----- Para responder, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que esclareceu, como já tinha explicado, que não tinha documento algum, tinha apenas recebido um documento a convidar o Presidente da Câmara Municipal ou quem ele delegasse para uma reunião com o Secretário de Estado ou com o Ministro em Lisboa, no dia vinte e sete, o que acabou por fazer, determinou fazer-se representar pelos seus Vereadores, sendo que tinha sido lá que eles tinham tomado conhecimento e tinham tirado notas porque, como já tinha dito ao Senhor Deputado António Silva (PSD), a proposta não foi enviada à Câmara, a Câmara não tinha qualquer documento e o único documento que tinha fazia parte de um estudo que não era oficial, um documento que tinha sido fornecido pela GAMA. Concluiu, então, que o assunto não tinha passado disso e que o Senhor Ministro tinha ficado de enviar a proposta à Câmara, tendo tranquilizado o Senhor Deputado, até porque era o Presidente da Câmara quem tinha maior vontade em divulgar tudo, porque não pretendia ficar sozinho na luta e disse ter a certeza que não iria ficar sozinho. Acrescentou ainda, tratar-se de um assunto demasiado importante para a sua terra e, por isso, iria pedir a colaboração de todos os agentes interessados na matéria e da própria população, que passa a ter de se deslocar para resolver um qualquer caso de família, ou outro. Declarou, entretanto, que Anadia não queria ter tudo, mas que não lhe tirassem aquilo que já tinha, e explicou ao Senhor Deputado António Silva (PSD) que não era por falta de vontade que não lhe fornecia a documentação, era mesmo porque a não tinha e não podia distribuir o que não passava de um documento anotado pelos Vereadores, até porque não tinha qualquer base. Por fim, tranquilizou o Senhor Deputado porque, assim que o documento chegasse, teria o cuidado de o dar a conhecer, inclusivamente, à própria comunicação social, sendo que, nessa altura, então e se fosse o caso todos teriam de estar unidos. -----

----- Para exercer o direito de resposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado António Silva (PSD). O Senhor Deputado esclareceu que antes da reunião ter tido lugar, particularmente, já conhecia o resultado que o Senhor Presidente da Câmara Municipal tinha apresentado e que os Vereadores tiveram o cuidado de registar, lamentavelmente. Referiu, então, que isso seria representativo de alguma coisa daquilo que alguns colegas já tinham dito, de que o Município de Anadia tinha um PS completamente



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

apático, porque Águeda se dava ao luxo de se gabar publicamente de ter urgências e a seguir também ter tudo na área da justiça. No entanto, disse que mais grave do que isso, na sua perspectiva, e na perspectiva de muitos colegas era que estavam a vislumbrar o que iria acontecer em Anadia, que por enquanto ficava com um tribunal de pequena instância cível, entre aspas, porque efectivamente de pequena instância cível iria ser Albergaria, e um de média instância criminal, fazendo com que a pendência, como seria óbvio, diminuía e como consequência, daí a dois ou três anos, não se justifique o Tribunal de Anadia estar aberto e, portanto, será o encerramento, à semelhança do que aconteceu com as urgências. Para prevenir essa situação, pediu acutilância à Câmara, para evitar, como tinha dito na sua primeira intervenção, que fosse criado mais um movimento a favor da justiça, para ter os resultados que tiveram os das urgências e que todos irão ver qual vai ser o resultado, apesar do Senhor Presidente da Câmara ser uma pessoa muito crente. Para terminar, pediu muita atenção à Câmara Municipal, para não se deixar ultrapassar e pediu para solicitar colaboração à oposição, que tem membros no Executivo que devem ter essas informações privilegiadas. Deu ainda, como exemplo, que no preciso dia em que estava a decorrer a Assembleia, a Mealhada, que no Projecto de Lei da Organização Judiciária fazia parte da NUT do Baixo Vouga, antes da reunião com o Senhor Secretário de Estado, já tinha negociado politicamente para se transferir para Coimbra, para o Baixo Mondego, para não ir a essa reunião e não ser entretanto encerrado, tendo inclusivamente acabado por recuperar, porque ia continuar a ser um Tribunal de competência genérica, o que Anadia por enquanto tinha. Assim, como Deputado Municipal e como advogado, era isso que pedia à Câmara porque, mais tarde ou mais cedo, já sabiam o que iria acontecer. A partir de Julho, acontecerá com a formalização dos actos de alienação de imóveis, o que levará, infelizmente, ao encerramento dos Senhores Notários, as Finanças de Anadia, também já é falado que irão encerrar as conservatórias deixam de ter competência territorial a partir de Julho e portanto, acontecerá o mesmo, ou seja, aquilo que hoje dizia era que não queria nem desejava para Anadia, que Anadia passasse a ser um Município com quatro bancos, se eles entretanto não se fundissem. Para tal pedia que toda a gente, o PS e a Câmara, estivessem atentos porque, por exemplo, no caso concreto, os Municípios vizinhos, antes de se apresentarem àquela reunião, ainda que a comunicação tivesse chegado na segunda-feira, contactaram as entidades judiciais para se reunirem com elas, pelo que era isso que pedia à Câmara Municipal de Anadia. -----

----- Para exercer o direito de resposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu, entretanto, a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS). No seguimento da intervenção do Senhor Deputado António Silva (PSD) e relativamente à expressão utilizada de que o PS tinha vindo a ter uma actuação apática, o Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) disse pensar que o Senhor Deputado se estaria a referir à posição do PS local enquanto partido que corresponde ao partido do Governo, posição local essa que afirmou ser evidente que não era estritamente coincidente com a posição nacional do partido, como têm demonstrado. Referiu, ainda, que essa expressão vinha também a propósito de outras expressões análogas, que até apareceram





**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nalgumas actas que foram vistas e que eram da autoria do mesmo Senhor Deputado, do género de dizer que o PS tinha informações privilegiadas, havendo inclusivamente uma expressão numa acta que dizia que o GM do PS era representante do Governo, o que disse ser uma expressão curiosa por parte de um advogado. Passou então a explicar que o GM do PS, no caso das urgências, tinha trabalhado e bastante, dentro das suas possibilidades, para defender as suas posições, as posições do concelho, mas no caso do mapa judiciário esclareceu ter sido a primeira vez, o primeiro dia, sendo que não tinham qualquer papel sobre a situação, e que inclusivamente os Vereadores do PS nem sequer tinham sido informados sobre o caso. Portanto, referiu que não podiam ter uma posição que não fosse, para o imediato, tanto quanto as informações que lhes chegavam, que era contrária a esse mapa judiciário. Por outro lado, disse que também tinham de ser realistas relativamente ao que poderiam conseguir localmente para inverter políticas a nível nacional, porque ainda que se esforcem e que trabalhem, tinham limites. Aproveitou, entretanto, para estabelecer uma comparação, referindo que lhe fazia lembrar o caso do PSD que governava a Câmara Municipal há mais de trinta anos, e que a propósito do PDM, se encontrava a lutar pela sua revisão há dez anos, acabando por perguntar que quando o PSD teve um Governo da mesma cor, durante três anos, com as informações privilegiadas, sendo que havia representantes do Governo, utilizando a expressão curiosa do Senhor Deputado António Silva (PSD), porque razão o PSD nesses três anos em que teve o Governo da sua cor não tinha resolvido o problema do PDM. -----

----- Também para exercer o direito de resposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado António Silva (PSD). Respondendo ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), esclareceu que tinha dito e mantinha o que tinha dito e se o PS não tinha informações privilegiadas era por inércia do PS local porque tinha obrigação para isso. Aproveitou também, para perguntar ao GM do PS se mantinha a posição que tinha mantido relativamente às urgências e quanto ao resto, tudo o que fossem propostas de outros GM não votariam favoravelmente. Quanto à questão do Mapa Judiciário, perguntou-se, fosse quem fosse a apresentar qualquer proposta, se mantinham esse princípio que estava aprovado e registado nas actas. Para melhor se fazer entender, explicou que tinha dito que quanto às urgências, embora o GM do PS tivesse declarado que estava ao lado do Senhor Presidente da Câmara, quanto ao encerramento das urgências, uma vez que tinham havido muitas moções no sentido de ser manifestado ao Governo, ao Senhor Presidente da República e a outras entidades, a discordância da Assembleia quanto a essa questão, o PS tinha-se sempre absterido, dizendo que logo que fosse uma proposta de outro GM, e que fosse contra o Governo Nacional, que não iriam votar desfavoravelmente. Nesse sentido, disse que a pergunta que fazia ao PS local, porque disse que não tinha informações privilegiadas, era se quando fosse apresentada uma proposta na Assembleia Municipal sobre a organização judiciária, que eventualmente pudesse surgir de algum partido, incluindo do PS, se mantinha o mesmo propósito de voto, ou seja, de nunca votar contra. -----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Novamente para exercer o direito de resposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) que passou a esclarecer que quando tinham sido apresentadas moções contra o Governo a respeito das urgências, a posição do PS local tinha sido a de não votar a favor dessas moções, não por virem de outros GM, até porque nada tinham contra isso, apenas porque eram desprimorosas e ofensivas relativamente ao Governo. De resto, e respondendo à segunda pergunta, afirmou que o GM do PS estava disponível para votar ao lado, recordando a Assembleia realizada no Pavilhão de Desportos em que tinham votado em conjunto uma moção que tinha sido apresentada pelo PSD, e que tinham votado em conjunto por estar em termos que o GM do PS podia reforçar e apoiar. -----

----- Seguidamente, Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos (PSD) que referiu que a sua ideia era que, depois de tudo, ficariam apenas as Finanças por serem imprescindíveis as contribuições, mas entretanto, como já tinha ouvido um zunzum de que, provavelmente, também iria haver uns concelhos extintos, que possivelmente se juntariam ao concelho de Águeda, Oliveira do Bairro, Anadia, etc., se calhar também as Finanças iriam embora. -----

----- Para responder a todas as intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que começou por referir que a discussão poderia prolongar-se que não chegariam a qualquer conclusão, porque ainda não tinham a proposta, a qual só iria ser enviada de imediato, de acordo com o que tinha sido prometido pelo Senhor Ministro, e que logo que a mesma fosse enviada, comprometia-se a dar conhecimento dela ao Executivo e a votá-la, naturalmente e entretanto, antes de pedir a convocação de uma Assembleia Municipal disponibilizou-se, se fosse entendimento da classe e intitulando como proposta de intenção, para marcar com todos os intervenientes na justiça no concelho, uma reunião para aprofundar o assunto e de encontrar eventualmente uma contra-proposta que seria, posteriormente discutida na Assembleia Municipal, com carácter de urgência, para enviar a quem de direito, antes de recorrer a formas de luta que, possivelmente, não seriam necessárias. -----

----- Decorrido o período de intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, antes de passar à votação da proposta da Câmara Municipal que tinha previamente adiantado, informou o Plenário que tinha recebido uma solicitação do Senhor Vereador Lino Pintado, relativamente ao texto da minuta de deliberação que tinha sido distribuída, no sentido de a precisar pois dito algo ligeiramente distinto na sua intervenção. Na verdade, onde era dito: "De imediato o Senhor Vereador, Dr. Lino Pintado, questionou o Senhor Presidente da Câmara se a Lei não exige um concurso para a nomeação e sobre qual o critério que presidiu à escolha da pessoa em questão" de veria ter sido "apesar de a Lei não exigir concurso para a nomeação, solicitou os critérios que presidiram à escolha em questão". -----

----- Preciado o pedido do Senhor Vereador Lino Pintado, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que teria de ser votada a proposta da Câmara Municipal de inclusão de um



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

novo ponto na ordem do dia, tendo concedido de imediato a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), para intervir sobre a matéria. O Senhor Deputado começou por referir que ao verem a acta e ao perceberem e compreenderem que mais uma vez se tinha passado na reunião da Câmara, uma situação em que havia um assunto que tinha sido colocado à última hora, sem dar tempo a ninguém para estudar devidamente o que estava em causa, o que já não era a primeira vez que acontecia, nem a segunda, já várias vezes tinha acontecido, tendo dado o exemplo da Carta Educativa, que depois levou meses até ser encontrada uma solução, e infeliz, no final, declarou que o GM do PS iria votar contra o próprio agendamento do ponto então proposto para a sessão da Assembleia Municipal em curso. Justificou, então, o sentido de voto do GM do PS pelo facto de não ter havido tempo para discutir o assunto e porque aquilo que até revelava, de pouca transparência, que devia caracterizar a actuação da Câmara em todos os domínios e naquele também. Portanto, e apesar da posição do GM do PS, se o assunto for agendado, anunciou, desde logo, o voto contra do GM do PS, caso o ponto fosse, depois, discutido. -----

----- Perante a intervenção do Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para produzir alguns esclarecimentos sobre a questão. O Senhor Presidente da Câmara começou por recordar que a Lei definia que as Câmaras com determinado estatuto, que tivessem empresas municipais ou outras participações em empresas que deveriam ter um Revisor Oficial de Contas (ROC) mas, entretanto, também por imposição comunitária, essa medida passou a ser exigível. Explicou, então, que a Câmara Municipal de Anadia, não tendo a certeza, porque nem todas as Câmaras eram, ainda, obrigadas a ter o ROC, procurou saber se era efectivamente obrigada a cumprir aquela disposição. Das verificações feitas, junto da CCDRC, das personalidades ligadas ao direito, concluiu ser obrigada e, nesse sentido, realizou um procedimento, absolutamente legal e normal, que foi fazer um contrato com alguém que tivesse condições para tal. Entretanto, naquele período de tempo, muitos ROC foram apresentando à Câmara Municipal de Anadia propostas a dizer que estariam disponíveis para exercer aquela função. Continuando, explicou que pelo facto do montante em questão não obrigar a uma consulta a mais do que uma pessoa, tratando-se de um ajuste directo, era um direito consagrado na contratação, que no caso em apreço, seria a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal. Assim, analisado o *curriculum vitae* da pessoa e, tendo ela formação para exercer a função, esclareceu ter sido uma opção da Câmara Municipal a sua escolha, por ter o perfil, a formação adequada e ter proposto um preço adequado, o que levou a Câmara Municipal a propor a sua contratação à Assembleia Municipal, o órgão com competência para o efeito. Acrescentou, ainda, que se de uma contratação normal se tratasse, nem sequer passaria pela Câmara porque o próprio Presidente da Câmara era quem tinha competência para contratar, mas como reconheceu não ser especialista em Leis, alguém o tinha avisado de que o procedimento deveria ser aquele, pelo que se encontrava para votação, de acordo com o entendimento de cada um. No entanto, não deixou de destacar que o que era pretendido, acima de tudo, sendo essa, inclusivamente, a



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

intenção do Estado e o que as próprias Leis internacionais determinavam, era que as contas fossem certificadas, o que o levava a não entender muito bem a posição do PS, porque até parecia que não lhe interessava coisas certificadas, o que interessava era dizer que não. -----

----- Concluído o esclarecimento do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal lembrou que, de acordo com o RAMA, a proposta teria de ser votada por dois terços dos Deputados Municipais em efectividade de funções, o que perfazia vinte e quatro Deputados Municipais, após o que, e havendo lugar a votação favorável da proposta, seria incluído um ponto quatro na ordem do dia. De imediato, passou à votação da proposta da Câmara Municipal de inclusão de um ponto quatro na ordem do dia, a qual foi aprovada por maioria, com vinte e sete votos a favor, seis votos contra e uma abstenção. -----

----- Antes de dar por terminado o PAOD, e tendo a Mesa da Assembleia recebido algumas inscrições para intervenção de elementos do público, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou os munícipes que se encontravam inscritos de que o RAMA era claro sobre a matéria, ou seja, que esse momento ocorreria no final da sessão ordinária, ou seja, depois do período da ordem do dia e concretamente no período de intervenção do público. -----

----- Dando por encerrado o PAOD o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu entrada ao período da ordem do dia (POD), passando a apresentar o seu ponto um: "Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a actividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea e) do n.º 1 do art.º 3.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA)", após o que concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para introduzir o ponto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu apenas que, a exemplo do que tinha acontecido em anteriores sessões, estava expressa, no documento em apreciação, a actividade da Câmara Municipal, pelo que solicitou que se algo não estivesse incluído no documento ou que estivesse deficientemente elaborado, procedessem às respectivas correcções ou críticas. -----

----- Aberto o período de intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) que, relativamente à rubrica "água e saneamento", referiu que por diversas vezes tinha sido o "portador do mau cheiro" à Assembleia Municipal, tendo pedido desculpa por tal facto, mas, uma vez mais, teria de dedicar alguns momentos a esse assunto. Começou, então, por lembrar que o Senhor Presidente da Câmara teria declarado a um jornal que no espaço de um mês a ETAR de Mogofores, a produtora desse mau cheiro que vinha trazendo à Assembleia, iria ser desactivada. No entanto, numa anterior Assembleia, o Senhor Presidente da Câmara tinha dito que isso só aconteceria lá para o verão. Mas no documento em apreciação, estava escrito que a Estação Elevatória das águas residuais de Mogofores estava em adjudicação, o que o levava a suspeitar que o problema não ficasse resolvido nesse espaço de tempo, ou seja, um mês. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, afirmou que o problema necessitava de resolução urgente, até porque todo aquele incómodo e, provavelmente, os prejuízos que toda a situação tinha vindo a causar, não seriam remediáveis. Entretanto, referiu que algo o estava a intrigar. A Estação de



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Tratamento recebia efluentes durante vinte e quatro horas por dia, mas só ciclicamente é que essa situação acontecia, pelo que lhe custava a compreender porque é que a estação, estando a trabalhar grande parte do ano com efeitos mínimos, porque há sempre alguma libertação de gás metano, só ciclicamente é que tinha aquela exacerbação do cheiro que chegava a um ponto de incomodar seriamente as pessoas. Concluiu, dessa forma, considerar que uma de duas situações estaria na origem do problema: o equipamento funcionava mal por falta de manutenção e, portanto, não cumpria a sua função; ou, então, alguém para lá descarregava resíduos proibidos, estando, portanto, a prevaricar. O Senhor Deputado manifestou, entretanto, a sua admiração para com alguma demonstração de passividade da parte da Câmara Municipal porque aquela situação todos os anos, durante algum tempo, acontecia e só então estava a mostrar alguma preocupação em fazer análises à água e em descobrir eventuais prevaricadores. Terminou, apelando ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para tratar do assunto porque o mau cheiro era, de facto, insuportável. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Morais (CDU) que, relativamente à rubrica “água e saneamento” constatou existir uma actividade de fiscalização e controlo químico e bacteriológico da água. Nesse sentido, solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que sempre que esse controlo fosse efectuado, as cópias das respectivas análises fossem juntas à factura da água que é remetida aos consumidores, a fim de que estes, que são quem paga o produto, se certificassem de que o mesmo estava em óptimas condições. Solicitou, também, ao Senhor Presidente da Câmara que na rotunda da EN235 fossem colocadas duas placas, uma no sentido sul e outra no sentido norte, de indicação da Zona Industrial do Paraimo, para evitar que muitos camiões vão até Oliveira do Bairro à procura da Zona Industrial, por não existir qualquer informação, desde os semáforos da Malaposta até Oliveira do Bairro. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP) para perguntar ao Senhor Presidente da Câmara, quanto ao ponto três da informação, “actividades de índole cultural, turística, social e educativa”, se tinha ou não conhecimento se a Junta de Turismo da Curia iria continuar aberta, se iria ser parceira da Câmara, ou se iria para Coimbra, para a Região Centro. -----

----- Para responder às três interpelações dos Senhores Deputados, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. Começando por responder ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS), declarou-se também preocupado com o problema da ETAR e assegurou que aquilo que tinha dito era para cumprir, que a resolução do problema, provavelmente, não iria ultrapassar o mês que tinha referido porque estava tudo negociado, tratava-se de uma questão de tempo para fazer o que era necessário fazer, que só tinha problemas burocráticos, mas que se fazia rápido e passaria pela ligação da electricidade e pela inversão de algumas elevatórias porque deixavam de bombear para a velha ETAR. Assim, explicou que se tudo corresse bem, não demoraria, por certo, um mês, mas não deixou de reconhecer a sua preocupação, afirmando, no entanto, não se tratar de um problema de



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

passividade, na medida em que se tornava extremamente difícil, pelos inúmeros efluentes que aquela ETAR recebia, de várias proveniências, até ser descoberto o verdadeiro poluidor. Como exemplo, referiu que a Sogrape, como um dos prováveis poluidores, ainda que não o pudesse garantir enquanto não tivesse as análises, em dois ou três dias atingia um pico que a ETAR entrava em putrefacção e, depois, demorava quinze dias a recuperar, pelo que explicou que a única forma, e por isso a Câmara acelerou e andou a trabalhar com grandes emissários junto ao rio, foi avançar rapidamente com o emissário de Avelãs de Caminho e da Malaposta, que acarretou uma despesa muito grande, sendo que alguns não tinham tido fundos comunitários, precisamente por preocupação da Autarquia. Disse, ainda, ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) não se tratar de uma questão de passividade mas de preocupação, acabando por declarar que estava convencido que iriam ver os efluentes encaminhados para outro lado, muito brevemente. Quanto à adjudicação, esclareceu tratar-se de ajustes directos, de verbas que são ultrapassadas com pequenos montantes financeiros, ao contrário do que tinha acontecido com a elevatória, que implicou um concurso público. Acrescentou, então, tratar-se de um Posto de Transformação (PT), que seria construído rapidamente, tornando-se, por vezes, apenas necessário ultrapassar o aspecto burocrático, nomeadamente a Ceartil, que podia demorar algum tempo a aprovar, mas como o projecto estava em conformidade com as normas em vigor, seria conseguido o objectivo. Para concluir o assunto, concordou com o Senhor Deputado quanto ao facto de que a ETAR, como estava, não podia continuar. -----

----- Passando a responder ao Senhor Deputado João Morais (CDU), o Senhor Presidente da Câmara esclareceu que as análises eram realizadas por entidades oficiais, nomeadamente por laboratórios da Universidade de Coimbra, pela própria Administração Regional de Saúde, que são quem define o sítio onde vão fazer as análises. Nessa medida, disse que, ainda que não tivesse a certeza, pensava ser muito difícil uma análise acompanhar uma factura, até porque as análises nem sempre coincidem com as facturas, garantindo, no entanto, ao Senhor Deputado João Morais (CDU) que se iria informar dessa possibilidade. Quanto às placas da Variante, disse que iria tomar nota porque não se tratava de um assunto da competência da Câmara, mas sim das Estradas de Portugal, tendo informado o Senhor Deputado que iria comunicar àquela entidade para ver se seria possível colocar as placas. -----

----- Por fim, e dando resposta à interpelação do Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP), informou que a Junta de Turismo da Curia, a ser como o Governo dizia, teria os dias contados, de acordo com a nova Lei que, segundo o conhecimento que tinha, até o património da Junta de Turismo corria sérios riscos de ser transferido para o Estado, sendo que estava a desenvolver todos os esforços para evita que tal acontecesse. No entanto, disse ao Senhor Deputado que isso poderia acontecer, até porque já deixou de receber apoios do Estado, encontrando-se a depender do orçamento da Câmara Municipal, não deixando de admitir que a Junta de Turismo não tinha um papel assim tão relevante que não pudesse ser substituída, se for para melhor. Adiantou, entretanto, que as propostas até então não eram animadoras e que se encontrava a tentar salvaguardar o património da Junta de Turismo. -----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Decorridos os esclarecimentos do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, relativamente a uma das questões colocadas pelo Senhor Deputado João Morais (CDU), deu nota ao Plenário de que tinha dado entrada na Assembleia da República um Projecto de Lei, da autoria do PS, propondo que as análises realizadas à água teriam de ser incluídas na factura, sendo uma questão que a Câmara poderia começar a pensar, porque seria apenas uma questão de tempo, tendo em conta a maioria PS no Parlamento. -----

----- Relativamente à questão do turismo suscitada pelo Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal acrescentou, ao que tinha dito este Senhor Deputado, que havia, de facto, uma Resolução do Conselho de Ministros nesse sentido, prevendo o Diploma do Governo, no seu essencial, cinco grandes regiões de turismo, além de prever a possibilidade de mais cinco, ou seja, aquelas cinco áreas de turismo que estavam consagradas como prioritárias e estratégicas no Plano Estratégico Nacional para o Turismo (PENT) e, ainda, a possibilidade de haver mais duas áreas de turismo, que coincidiriam com as Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto. Portanto, esclareceu que todas aquelas que eram de âmbito municipal, o caso da Junta de Turismo da Curia, assim como da do Luso-Buçaco, entre outras espalhadas pelo País, essas seriam, de facto, extintas. Por fim, declarou-se satisfeito com a atenção dispensada pelo Senhor Presidente da Câmara na questão do património da Junta de Turismo da Curia e disponibilizou, desde logo, da parte da Assembleia Municipal, todo o apoio necessário relativamente a essa matéria. -----

----- Dada as devidas notas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) para intervir. O Senhor Deputado começou por expressar a sua satisfação pelo facto do Senhor Presidente da Câmara ter confirmado que no espaço de um mês o problema da ETAR estaria resolvido. No entanto, disse existir um problema de fundo que lhe parecia que o Senhor Presidente da Câmara não deveria desistir de resolver e que se prendia com a questão da contaminação das águas da ETAR por efluentes proibidos, não apropriados e que deveriam ser previamente tratados e, só depois, transferidos. Referiu, então, tratar-se de um problema de fundo, de uma ilegalidade, que o Senhor Presidente da Câmara teria, obrigatoriamente, que deslindar e ver de onde vinha, porque, provavelmente, haverá, depois, outras populações que se irão sentir incomodadas, ainda que a quantidade ou a concentração dos efluentes ali passe a ser menor por a ETAR ser maior. Mas, adiantou, que ninguém poderia dizer que o problema não se viesse a sentir em Sangalhos ou em Avelãs de Caminho, pelo que considerava ser um problema que o Senhor Presidente da Câmara não deveria descurar, mas antes descobrir porque razão isso acontecia. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado Acácio Maçãs (PS), que passou a falar da Junta de Turismo. Começou por referir que, de acordo com a reestruturação que estava a ser feita e estava anunciada, iria acabar a Junta de Turismo, mas havia uma coisa que poderia não acabar, que seria um Posto de Turismo na Curia, e um em Anadia, em Sangalhos, querendo com isso dizer que, onde a Câmara entendesse, poderia haver um Posto de Turismo, na medida em que havia muitas localidades



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

espalhadas pelo País que não tinham Junta de Turismo mas tinham Postos de Turismo. Constatou, entretanto, que a actividade da Junta de Turismo da Curia, há muitos anos àquela parte, deixava muito a desejar e que a própria Junta de Turismo não passava de um edifício que lá estava, que era bonito e pouco mais. -----

----- Para responder, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara que começou por dizer que, em sua opinião, Junta de Turismo e Posto de Turismo eram a mesma coisa. Prosseguiu, referindo que será uma grande associação - região de turismo do centro - quem terá de definir a forma como iria divulgar e promover o turismo, não cabendo à Câmara qualquer responsabilidade no assunto, ou, quando muito, terá de colaborar com essas juntas de turismo, em programas apropriados, em parcerias, na qualidade de parceiro em projectos e nunca como orientadora. Continuando, explicou que, por esse motivo é que estavam a ser criadas as regiões de turismo, para terem capacidade financeira suficiente para dar resposta aos grandes desafios que se colocariam em termos turísticos nacionais. Relativamente à solução aludida pelo Senhor Deputado quanto à substituição de Junta por Posto de Turismo, o Senhor Presidente da Câmara disse não estar a ver grande viabilidade para tal, no entanto, assegurou que a Câmara Municipal iria estar atenta a essas soluções e se tiver de haver postos de turismo que permita melhorar as intervenções do concelho no campo do turismo, estaria disponível para as "apadrinhar". -----

----- Ainda para uma intervenção no ponto um da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado António Silva (PSD) que, referindo-se ao relatório de obras que a Câmara tinha feito, nomeadamente às obras realizadas no Complexo Desportivo de Anadia, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se estaria previsto ou pensado adaptar o Complexo Desportivo a Centro de Estágio, ou se estavam previstas algumas obras para o mesmo Centro. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu, então, a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para responder à interpelação do Senhor Deputado António Silva (PSD). O Senhor Presidente da Câmara começou por dizer que não tinha entendido muito bem o objectivo da pergunta. No entanto, informou o Senhor Deputado de que o Complexo Desportivo de Anadia já reunia condições para desenvolver estágios e tudo o mais, tendo dado como exemplo a obra que tinha sido recentemente feita, ou seja, um túnel de acesso ao campo de relva sintética, que previa um espaço que passava a ter todas as condições para a prática desportiva, e as melhorias feitas aquando do Euro 2004. Pelo exposto, disse não saber o que o Senhor Deputado pensava que a Câmara lá tinha de fazer mais, aconselhando-o, entretanto, a propor à Câmara Municipal algo que pudesse dinamizar aquele centro, que a Câmara, se pudesse, fazia. -----

----- Decorrido o último esclarecimento do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrado o ponto um da ordem do dia, passando, de imediato, a apresentar o ponto dois da mesma: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de emissão de declaração de reconhecimento de equipamento de interesse público municipal, à obra do Lar para Idosos do Centro Social, Recreativo e Cultural da





**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Pedralva, no que se refere ao seu enquadramento na política de ordenamento do Plano Director Municipal de Anadia, em conformidade com o disposto na alínea g) da Ficha Instrutora dos Procedimentos de Reconhecimento de Interesse Público da Ocupação de Áreas da Reserva Ecológica Nacional, emanada da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e nos termos das alíneas n) e p) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do art.º 3.º do RAMA”, após o que concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para introduzir o ponto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara explicou que a situação apresentada só poderia ser ultrapassada com a declaração de utilidade pública do espaço, uma vez que estava em REN, pelo que à Câmara nada mais restava que não fazer esse tipo de procedimento, no sentido de, com despacho ministerial, poder vir a entender como estritamente necessário para a implantação, remodelação ou ampliação de infra-estruturas, porque seria um grande prejuízo anular as infra-estruturas existentes e a Instituição ter de ir para outro local, considerando que, normalmente, o Governo vinha sendo favorável a essa desafecção. Acrescentou, ainda, ser esse o procedimento que a Câmara poderia encetar, mas para o fazer avançar, tornava-se necessário, por força da própria Lei, a sua aprovação na Assembleia Municipal. Destacou, também, o facto de não se tratar de qualquer espaço especulativo, de investimento privado, mas de um pedido para ampliar as infra-estruturas do Centro Social, Recreativo e Cultural da Pedralva, que pensava não deixar qualquer dúvida para aprovação da Assembleia Municipal. ----

----- Para uma intervenção o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Morais (CDU) para declarar que a posição da CDU relativamente ao ponto em discussão era cem por cento favorável. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou à votação do ponto dois da ordem do dia, o qual acabou por ser aprovado, por unanimidade, com trinta e quatro votos a favor, após o que deu o ponto por encerrado. -----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu entrada ao ponto três da ordem do dia: “Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de emissão de declaração de reconhecimento de equipamento de interesse público municipal, à obra da creche do Centro Cultural e Recreativo de Poutena, no que se refere ao seu enquadramento na política de ordenamento do Plano Director Municipal de Anadia, em conformidade com o disposto na alínea g) da Ficha Instrutora dos Procedimentos de Reconhecimento de Interesse Público da Ocupação de Áreas da Reserva Ecológica Nacional, emanada da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e nos termos das alíneas n) e p) do n.º 1 e alínea b) do n.º 3 do art.º 3.º do RAMA”, após o que passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para apresentar o ponto. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara explicou que, à semelhança do anterior ponto, o que estava entretanto para discussão, mesmo que não fosse aprovado com alguma urgência, não implicaria problemas de maior, porquanto na revisão do PDM em curso, o espaço em questão estava consignado como espaço urbano, já deliberado pela própria REN. Referiu tratar-se, assim, em princípio, de um reforço que era devido, até porque aquela Instituição precisava de



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

legalizar os seus espaços, um reforço devido e revestido de alguma urgência, pelo que pediu a colaboração da Assembleia Municipal. -----

----- Não tendo havido inscrições para intervir sobre o ponto três da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou logo à sua votação, após o que anunciou que o mesmo tinha sido aprovado, por unanimidade, com trinta e quatro votos a favor. -----

----- Encerrado o ponto três da ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal dirigiu uma palavra aos dirigentes das duas instituições presentes na sala, cumprimentando-os pelo bom trabalho desenvolvido e desejando muitas felicidades. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a apresentar o novo ponto quatro da ordem do dia: "Apresentação, discussão e votação da proposta da Câmara Municipal de nomeação de um Revisor Oficial de Contas, de acordo com o n.º 2 do art.º 48º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais)", após o que deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para introduzir o ponto. -----

----- No seguimento das explicações anteriormente dadas, o Senhor Presidente da Câmara passou a esclarecer a urgência na aprovação da proposta. Referiu, então, que, conseguindo a sua aprovação na Assembleia Municipal em curso, o contratante já poderia começar a trabalhar na revisão das contas que iriam ser apresentadas em Abril porque, de contrário, a ser aprovada a contratação apenas em Abril, essas contas não seriam acompanhadas do parecer do ROC. A haver mais explicações, esclareceu, só poderiam adiar de Fevereiro para Abril a sua aprovação, com prejuízos inerentes para a credibilidade das contas e, sendo feito da forma que estava a ser proposta, e porque ao contratar a pessoa em questão não estaria a favorecer quem quer que fosse, por se tratar de uma opção e de um ajuste directo, não necessitaria de explicações muito específicas. -----

----- Para intervir sobre a matéria, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) que esclareceu que, ainda que o Senhor Presidente da Câmara tivesse dito que o GM do PS estava contra a certificação das contas, o PS iria votar contra, não por isso, mas pelo processo errado e desnecessário em que o Senhor Presidente da Câmara tinha desenvolvido. Esclareceu, ainda, que o GM do PS não era contra o rigor nem contra a nomeação do ROC, era a favor, assim como era a favor da LFL, tendo sido o único partido a mostrar-se favorável a ela, quer a nível nacional quer localmente, e uma das razões era por promover maior rigor nas contas das Câmaras Municipais. Mas, tendo a Lei mais de um ano e, tendo o Senhor Presidente da Câmara recebido, como disse, uma série de currículos de pessoas interessadas no lugar, referiu que, em todo esse período, o Senhor Presidente da Câmara tinha tido mais do que tempo para elaborar uma proposta, pelo que não percebia porque razão tinha esperado para, à última hora, apresentar o caso na reunião do Executivo Municipal e não encontrava qualquer desculpa. Acrescentou, inclusivamente, que se o Senhor Presidente da Câmara tinha recebido vários currículos alternativos, até lhe ficava bem apresentá-los juntamente com o que o queria fazer aprovar, até para os Deputados Municipais poderem comparar, o que, pelo menos, lhe dava um pouco de rigor na escolha que estava a



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

propor. Concluiu, referindo que o Senhor Presidente da Câmara não tinha qualquer desculpa e tinha tido mais do que tempo para que as contas do ano anterior pudessem ser certificadas. ----

----- Concluída a intervenção do Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Morais (CDU) que apresentou a sua preocupação relativamente à proposta em discussão. O Senhor Deputado perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se o ROC seria contratado a recibo verde ou iria entrar mesmo para o quadro da Câmara Municipal, se seria provisória ou definitiva, considerando a informação prestada pelo Senhor Presidente da Câmara numa anterior sessão, de que todos os lugares para a Câmara seriam precedidos de concurso. -----

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Deputado António Cavadas (CDS-PP), que perguntou ao Senhor Presidente da Câmara porque razão tinha estado um ano e um mês para resolver o problema. -----

----- Decorridas as intervenções dos Senhores Deputados Municipais, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para prestar os devidos esclarecimentos. Seguindo a ordem de intervenções, começou por responder ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) e por esclarecer que a Câmara Municipal, e o Presidente da Câmara em particular, tinha competências próprias e que, por isso, nunca tinha apresentado à Câmara Municipal os ajustes directos, porque a sua competência dava para adquirir até um certo montante, mas também nunca tinha sido questionado na Câmara pelos inúmeros ajustes directos que fazia. Pela intervenção do Senhor Deputado, referiu que lhe dava a entender que o Senhor Deputado queria que lhe tivesse apresentado três ou quatro propostas de ROC para ele escolher, acabando por perguntar se o Senhor Deputado lhe daria alguma certeza de que escolheria melhor. Mas, como era um assunto da sua competência, não tinha que estar a questionar. Quanto à questão do tempo, esclareceu ter sido aquele que entendeu, até porque o Presidente da Câmara podia apresentar as propostas, porque a própria Lei assim definia, que não constassem da ordem de trabalhos, e que tinha acabado por acontecer. O conhecimento da situação decorreu, não sem que antes se tenha ido informar, porque esse requisito já era necessário há dois anos, quando a Lei saiu, mas só ultimamente vinham a pressionar as Câmaras. Acrescentou, ainda, que já o poderia ter feito mas como ninguém lhe tinha garantido dessa necessidade, não o tinha feito e, estando, então, convencido disso, estava a fazê-lo e a cumprir com a Lei. Por fim, lamentou que os Senhores Deputados dissessem que tinham tido falta de tempo para discutir a proposta, quando a mesma estava bem clara. -----

----- Passando a responder ao Senhor Deputado João Morais (CDU), o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a ROC proposta não seria funcionária da Câmara Municipal, tratando-se de um contrato de avença, que iria ser julgado e estava quantificado, daí ser um ajuste directo, e que no futuro, pelo seu trabalho, pela sua disponibilidade, ou por outras ofertas mais favoráveis, ou até pelo seu desempenho, daria liberdade à Câmara para fazer, no ano seguinte, com esse ou outro ROC um contrato. Acrescentou não existir qualquer ilegalidade no processo e esclareceu que a pressa se justificava perfeitamente, por se tratar de uma



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mais-valia para a Câmara Municipal que tinha qualificado, logo à partida, assim que o ROC aprovar as contas, uma conta que facilitará a vida à Assembleia Municipal, retirando-lhe, inclusivamente, responsabilidade, porque muitas vezes, nem todos os que votavam conheciam certas matérias, incluindo o Presidente da Câmara. Portanto, concluiu que nada estava ferido de ilegalidade e que a proposta não agradava a alguns Deputados Municipais por não ser da sua autoria, porque era a Câmara quem competia fazê-la e à Assembleia Municipal subscreve-la e aprova-la, se assim o entendesse. -----

----- Para exercer o direito de resposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), que começou por dizer que o Senhor Presidente da Câmara tinha sido muito infeliz na sua última intervenção, porquanto tinha falado em ajuste directo como se resolvesse por sua conta e risco, ainda que houvesse assuntos que assim fazia. O Senhor Deputado, disse, entretanto, ao Senhor Presidente da Câmara, que tendo os Vereadores sido chamados a uma decisão, assim como a Assembleia Municipal estava a ser, deveria informar quer os vereadores, quer a Assembleia Municipal, devidamente e com tempo, como era sua obrigação. -----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para responder, o qual perguntou então, ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) sobre o que pretendia claramente que informasse, quando nada mais havia a informar. -----

----- Novamente para exercer o direito de resposta, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Cardoso Leal (PS) que constatou que a acta falava por si. Explicou, então, que os Vereadores tinham sido confrontados, à última hora, com um ponto extra agenda, a Assembleia Municipal tinha sido confrontada à última hora com um ponto extra agenda, quando o Senhor Presidente da Câmara tinha tido mais do que tempo, andou meses a receber currículos, para informar devidamente e com tempo a Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou a oportunidade para esclarecer que no caso da Assembleia Municipal, ele próprio tinha tido o cuidado, no dia anterior, de contactar os quatro representantes dos grupos municipais, sendo que, de facto, não tinha conseguido falar com o Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), o que tinha acontecido só naquela manhã, mas com os restantes representantes tinha acontecido no dia anterior. Para explicar, que a expressão do Senhor Deputado Cardoso Leal (PS), "à última hora", no que à Assembleia Municipal e a ele, Presidente da Assembleia, dizia respeito, reportava-se ao dia anterior para três representantes e àquela manhã para o Senhor Deputado. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Acácio Maçãs (PS) para intervir. O Senhor Deputado referiu que o que estava em causa relativamente à proposta em discussão, era que a Assembleia Municipal era quem tinha de decidir e não tinha opções, não sabia se os outros candidatos faziam mais barato, não conhecia o *curriculum* deles, não sabia quem eram os outros, se teriam mais capacidade, mais



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

experiência, melhor *curriculum* e se praticavam um preço mais baixo. Portanto, constatou que os elementos da Assembleia estavam para decidir, com base numa análise e numa decisão que tinham disso feitas pelo Senhor Presidente da Câmara, e os membros da Assembleia, que tinham que decidir, deveriam ter alternativas para poder tomar uma decisão, era isso que estava em causa, rematou. -----

----- Dando continuidade às intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Deputado António Rafael Timóteo (PSD) que constatou que a Assembleia estava a discutir, até à exaustão, um ponto que não tinha que ser discutido, porque não estava em causa fazer a escolha, mas sim aprovar uma escolha do Senhor Presidente da Câmara que era mandatado para tal. Acrescentou ainda, que a informação estava dada, a pessoa tinha sido escolhida, restando apenas, à Assembleia Municipal votar e aprovar ou não essa escolha. -----

----- De seguida o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para responder. Começou por esclarecer que a Câmara Municipal tinha votado por maioria, uma proposta apresentada pelo seu Presidente, pelo que tudo estava legal. Referiu também, que a proposta em questão era da competência da Câmara, porque num ajuste directo existiam muitos factores a contribuir para além do preço. Um outro problema que lhe parecia completamente descabido, era que dava a ideia que, sendo tarde ou cedo, à Câmara não era permitido apresentar pontos fora da agenda, quando no mesmo dia tinham sido apresentados outros assuntos extra agenda e só aquele deu que falar. Assim, disse que o que interessava a certas pessoas era chatear, mas como a lei era clara, houve maioria e a proposta foi aprovada na Câmara e esperava tê-la também em Assembleia, porque se a não tivesse poderia dizer que aquilo que o partido socialista queria era que o ROC não actuasse. -----

----- Decorrida a explicação do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado João Morais (CDU) que perguntou ao Senhor Presidente da Câmara, se os Vereadores tinham apresentado algum candidato a ROC para juntar à proposta do Senhor Presidente da Câmara. -----

----- De imediato, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Senhor Deputado José Carlos Coelho (PS) que começou por referir que, em sua opinião, havia pessoas a tentar simplificar a questão e a desvalorizar o acto, um acto que considerava não poder ser desvalorizado nem que fosse assim tão simples porque, senão, não teria de ser apresentado à Assembleia para aprovação. Referiu que lhe parecia fundamental dizer que a Assembleia tinha normas, pelas quais as pessoas que estavam na Assembleia se tinham de reger, e por uma questão de princípio, a Assembleia tinha que votar em consciência, e particularmente para poder votar em consciência, tinha de se sentir devidamente esclarecido, o que não acontecia no caso em discussão. Apesar disso, esclareceu que não estava a querer insinuar que a escolha do Senhor Presidente da Câmara não tivesse sido a melhor, nem estava a colocar isso em questão, simplesmente, não se sentia suficientemente esclarecido, porque também não tinha tido tempo de analisar a proposta e porque o Senhor Presidente da Câmara já tinha tido muito tempo de a colocar à discussão, e não o fez, pelo que iria votar contra. -----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu novamente a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para dizer e aproveitando para responder à pergunta do Senhor Deputado João Morais (CDU), que os Vereadores não tinham apresentado qualquer proposta alternativa. Para não alongar mais a discussão, esclareceu primeiro, que era legal a Câmara apresentar assuntos extra agenda. Em segundo lugar, uma vez apresentados esses assuntos, tinham de ser votados. Foram votados, reuniram a maioria, portanto aprovados, sendo que, a partir daí o encaminhamento é comunicar à Assembleia Municipal que lhe compete dar sequência à proposta da Câmara Municipal ou não, que em princípio seria aprovada. Perante todas essas etapas, pediu para os Senhores Deputados do GM do PS lhe dizerem onde haveria alguma ilegalidade, ou alguma má vontade, considerando tratar-se de um ajuste directo, que só estava a levantar problemas porque implicava um ROC que de acordo com a lei, era uma competência conferida à Câmara. Mas, pretender dizer que a questão não podia ser votada por não ter sido dada a conhecer a tempo, era incompreensível, até porque todo o ROC tinha de fazer o mesmo trabalho, certificar as contas se elas tiverem condições para tal, e o facto de ter sido há um ano ou há meio ano, era um problema que pouco preocupava porque o tinha tentado resolver logo que lhe tinha sido possível. -----

----- Concluída a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao Senhor Deputado Luís Santos (PSD) para interpelar o Senhor Presidente da Assembleia Municipal sobre se estariam ou não a tentar aprovar um ponto que tinha sido incluído na ordem do dia. Isso porque, quando era dada a palavra a alguém era para discutir o conteúdo do ponto e não para discutir o pressuposto do mesmo, que já tinha sido discutido quando foi decidido inclui-lo. Ora, nessa fase então, já todos tinham tido a oportunidade de dizer porque concordavam ou discordavam dessa inclusão. Para concluir o Senhor Deputado disse parecer-lhe, ainda que pudesse estar enganado, que na fase em que se encontravam, deveriam estar a discutir se a pessoa em causa, com todas as suas habilitações, que constavam dos documentos anexos à proposta, servia ou não para ser a ROC da Câmara Municipal, e isso é que considerava importante. Concluiu, ainda, que estavam a ser colocadas em causa duas coisas importantes: a decisão do Senhor Presidente da Câmara, a qual já tinha sido apresentada à vereação, e a idoneidade da pessoa proposta para ROC, que a não poder ser ela, tinha de ser outra. -----

----- Respondendo à interpelação do Senhor Deputado Luís Santos (PSD), o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que era seu entendimento, bem como da Mesa da Assembleia que tudo o que se estava a passar e a ser discutido relativamente àquele assunto estava inserido no ponto em discussão. Continuou mencionando que o GM do PS estava a associar a sua posição e o seu sentido de voto, a um início de um procedimento com o qual não concordava. Nesse contexto, explicou ser entendimento da Mesa da Assembleia, que essa matéria pudesse ser discutida, até porque tinha vindo a ter uma leitura larga e lata na questão dos problemas discutidos na Assembleia Municipal e não pretendia tentar limitar a intervenção dos Senhores Deputados Municipais. -----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

----- Não havendo mais intervenções sobre a matéria, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, no cumprimento do n.º 1 do art.º 48.º do RAMA que refere que “compete ao Presidente da Assembleia Municipal decidir sobre a forma de votação, podendo qualquer Deputado Municipal propor que a mesma se faça nominalmente ou por escrutínio secreto” que era seu entendimento e decisão, bem como da Mesa da Assembleia, que a eleição do ponto tivesse de ser feita por voto secreto. Prosseguiu, afirmando que estava em causa uma pessoa e o procedimento da Assembleia Municipal nestes casos tinha sido sempre recorrendo a este procedimento, ou seja, recorrendo à votação por escrutínio secreto. Para sustentar a decisão o Senhor Presidente da Assembleia Municipal invocou o n.º 2 do mesmo artigo do RAMA, que menciona que “sempre que se realizem eleições ou estejam em causa juízos de valor ou apreciação de comportamento ou qualidades de qualquer pessoa, a votação terá de ser feita por escrutínio secreto”. Finalizou, referindo que entendia que era isso que estava precisamente em causa, entendimento que disse entender em sentido lato, chegando mesmo a dar o exemplo do procedimento utilizado aquando da eleição dos representantes para os vários organismos/entidades, nomeadamente o Conselho Municipal de Segurança, entre outros. -----

----- De seguida, deu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, que referiu existirem coisas que era incapaz de esconder, pelo que antes que alguém fizesse mais acusações, esclareceu que a Câmara Municipal de Anadia tinha demorado mais de um ano a saber se precisava ou não de um ROC, porque o Município só precisou de o ter, de acordo com a legislação em vigor, a partir da altura em que passou a deter participação na WRC – Web para a Região Centro – ADR, SA, a qual já tinha sido aprovada em Assembleia Municipal há menos de um ano, sendo este o período em que a Câmara Municipal andou a indagar se aquele tipo de empresa, da qual o Município era maioritário, obrigava a ter o tal ROC, pelo que não era assim há tanto tempo como diziam. -----

----- Concluída a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, passou à votação da proposta constante no ponto quatro da ordem do dia, por escrutínio secreto, a qual, foi aprovada, por maioria, com 25 votos a favor, 3 votos em branco e seis votos contra. -----

----- Anunciada a aprovação da proposta constante do ponto quatro, entretanto incluído na ordem do dia, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu o mesmo por encerrado, após o que informou que tinha sido apresentada à Mesa da Assembleia uma proposta do GM do PSD, para aprovação em minuta, dos pontos dois, três e quatro da ordem do dia, tendo passado de imediato à sua votação, tendo a proposta sido aprovada, por unanimidade, com trinta e um votos a favor. -----

----- De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu entrada no período de intervenção do público, não sem que antes se desse o enquadramento legal do mesmo, nomeadamente o art.º 36.º do RAMA, que passou a ler, particularmente os n.ºs 4, 5 e 6 do referido artigo. -----



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

----- Para uma primeira intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao cidadão Manuel de Almeida Lopes, Presidente da Delegação de Anadia da Ordem dos Advogados, depois de cumprido o requisito da inscrição, intervenção que se tenta transcrever na íntegra: *"Senhor Presidente, Senhores Deputados, toma a palavra na qualidade de representante da Delegação de Anadia da Ordem dos Advogados. O assunto que nos traz aqui hoje é o da revisão do novo mapa judiciário, que nos preocupa muito aquilo que se está a passar, quer por aquilo que é de algum modo conhecido, sobretudo por aquilo que não é conhecido. Eu penso que já anteriormente ouvi algumas intervenções sobre esta matéria no período de antes da ordem do dia, segundo penso, e, portanto, neste momento penso que seria útil, para os Senhores Deputados e para as pessoas que estão aqui presentes, atentarmos no seguinte: o Tribunal de Anadia, juntamente com esta Câmara de Anadia, constituiu as duas instituições mais importantes deste Concelho, durante muitos anos. Há muitos anos, que este concelho, sobretudo nos tempos de maior pobreza e de maior dificuldade, era de facto, o Tribunal, que aliás funcionava nesta sala. Há pessoas que ainda se lembrarão disso, funcionava justamente na sala desta Assembleia, e portanto, de facto foi muito importante e continua a ser muito importante para o concelho de Anadia. Por uma questão prática, eu diria neste momento aquilo, em termos objectivos e simples, quais são as competências actuais do Tribunal do concelho de Anadia, embora a maior parte das pessoas saibam isso naturalmente. Neste momento, nós temos um Tribunal de Comarca e Juízos de Círculo e, de tal forma que, neste momento, o Tribunal de Anadia tem competências para julgar e apreciar todo o tipo de processos, com excepção, apenas, dos processos de Fiscal e Administrativo, que agora está sediado em Viseu, dos Tribunais de Trabalho, dos casos de trabalho que é o Tribunal de Águeda e, de resto, há o Julgado de Paz que neste momento está a funcionar em Oliveira do Bairro. Ou seja, neste momento o Tribunal de Anadia tem dois juízos com um juiz cada um, tem dois juízes de círculo, cuja competência, para além do nosso concelho, se alarga à Mealhada, Oliveira do Bairro e Águeda. Os juízes de círculo deslocam-se a estas comarcas para fazerem os julgamentos da competência deles. Pode dizer-se, portanto, isto é, em termos objectivos e simples, a situação actual com que nos deparamos, a situação que se desenha. Devo dizer que a ordem dos advogados acompanhou, na medida do que lhe é possível, o desenvolvimento político desta questão, ou seja, esta intenção do Governo de proceder a esta reforma. Portanto, através do nosso Conselho Distrital de Coimbra, fomos acompanhando, fomos obtendo informação veiculada através do Conselho Distrital de Coimbra da Ordem dos Advogados, sobre o que é que era conhecido, aquilo que se ia sabendo acerca desta matéria. Devo dizer que as posições, o que nos foi transmitido foi sempre muito flutuante, isto é, são sempre informações que não são claras, não há nenhum projecto claro, certo, a partir do qual se inicie uma discussão. São sucessivas alterações, embora haja documentos base, há de facto uns documentos base, mas que passados poucos dias estão desactualizados. Isto é, ou seja, aparentemente, digo eu, que sou apreciador externo a este processo será as influências políticas e, enfim, todas as movimentações de interesses municipais ou de outro nível, que se*





**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*estão a manifestar neste momento que é extremamente crucial. Interessava-me, também, sobretudo tendo em conta aquilo que já ouvi no período inicial, nesta Assembleia, também digamos, correndo o risco de estar a dizer coisas que sejam já do conhecimento das pessoas, também em termos objectivos e simples dizer, comparar a situação actual com aquela que se perfila, embora não tenhamos nenhum projecto concretamente definido. O que se perfila é o seguinte: o Tribunal de Anadia, que neste momento tem competência genérica, ou seja, para apreciar todos os casos, com excepção daqueles que referi, o fiscal e o administrativo, no essencial, se for aprovada alguma das propostas que se conhecem, com estas cambiantes todas que vão aparecendo, o Tribunal de Anadia ficaria sem qualquer Juiz de Círculo, o que significava que todas as acções cíveis, de valor superior, segundo as novas alçadas, seis mil contos seriam, já não teríamos competência para elas; os julgamentos dos tribunais comuns colectivos, ou seja, aqueles crimes puníveis com pena superior a cinco anos, também já não seriam da competência do Tribunal de Anadia e seriam desviados para outros tribunais. No que toca aos juízes de círculo, portanto, retirarem-se os juízes de círculo significa justamente isto. Segundo, significará também, a aprovação de tal proposta, significará também a deslocação, portanto, a especialização por matérias, os tribunais especializados segundo determinadas matérias, o que significa que o direito de família e menores iria ser, em tal plano que se conhece, entregue à Comarca de Oliveira do Bairro; de pequena instância cível iria para Estarreja, as execuções que são milhares e milhares de processos iriam para Estarreja, perdão sim, Albergaria, quero dizer. Portanto, nós ficaríamos apenas aqui no Tribunal de Anadia, ficaríamos com um juízo cível e um juízo criminal, com competência para apreciar aqueles casos que não atinjam, os casos que sobram, isto é, todos aqueles que não são da competência do tribunal colectivo e que também não pertencem à pequena instância cível ou à pequena instância criminal. Seríamos os casos, digamos de pequena importância que ficariam reservados ao nosso tribunal. Ou seja, comparativamente, estamos perante um esvaziamento dramático das competências do Tribunal de Anadia, que é um tribunal que, como todos sabem, é um tribunal com algum prestígio ao nível do foro judiciário. Quem conhece o foro judiciário sabe. O Tribunal de Anadia é um tribunal que foi prestigiado por grandes magistrados que aqui passaram, por grandes advogados que existiram nesta comarca. Temos aqui, ainda, o Dr. Augusto Condesso ainda como um dos representantes, maiores representantes dessa linhagem de advogados de Anadia e também um tribunal onde chegou. Há um estilo próprio da nossa Comarca no relacionamento com magistrados, com funcionários, entre colegas, etc.... Portanto, isto, Senhores Deputados, se esta reforma se fizer tal qual está planeada, significará, de facto, um esvaziamento quase completo da importância que este tribunal teve e até ao momento vem tendo para este concelho. Nós, é evidente, que isto não acontecerá, não acontece apenas com Anadia; evidentemente, em certa medida, em Anadia o mais grave de tudo, é o Tribunal de Círculo ser, pura e simplesmente, eliminado e transferido para Águeda, que é aquilo que se tem visto, porque o esvaziamento das competências do Tribunal de Anadia, estas essenciais no que toca à competência do tribunal cível, da vara cível ou da vara criminal, conforme nós designamos, são transferidas para*



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*Águeda, a parte criminal para Aveiro e a parte cível para Águeda. Ora nós, significa isto que, o Município de Anadia, comparativamente a Águeda, vai agora, Águeda que, de resto, nem sequer instalações se lhe conhecem para albergar estes tribunais, estes novos meios. O que sabemos do Tribunal de Águeda é que tem dificuldade, neste momento apenas com o que tem, e aquilo é um problema para acantonarem as pessoas ali dentro e, portanto, está-se a passar realmente isto. Eu queria ainda chamar a atenção, também, dos Senhores Deputados para o seguinte: o concelho, esta reforma, tanto quanto nós conseguimos perceber-la, com a escassa informação de que dispomos e quase clandestina, digamos assim, estas coisas parece que estão a ser feitas no segredo dos deuses, não sei porquê, não sei, mas eu, de facto, não é esta a minha actividade, e portanto é natural que eu não perceba. Mas, portanto, não sabemos exactamente porque é que certas coisas se passam ao nível desta reforma que se procura fazer e, concretamente, frisarei o caso da Mealhada, por exemplo, em que sendo um tribunal que tem cerca de metade, em termos genéricos, embora variando conforme as matérias, tem cerca de metade da pendência do Tribunal de Anadia, e a Mealhada consegue esta coisa extraordinária, para mim, porque é o único caso em todo o País que consegue um estatuto de excepção para continuar a ser um Tribunal de competência genérica, ou seja, para manter o status que vigora neste momento, ou seja, manter-se com competência para todos os processos, justamente como está hoje. Eu chamaria a atenção, ainda, para o seguinte: esta reforma parece ser estruturada com base, tanto quanto se pode detectar, em critérios quantitativos, ou seja, em relação às pendências dos processos, ou seja, quantos processos entram em cada uma das respectivas comarcas, quantos processos findaram, qual é a média dos processos, e é sobre isso que assenta essencialmente esta reforma. Isto depois, gerido em função de um chamado volume recomendável de processos para cada magistrado, de forma a adequar, depois, o número de processos ao número de magistrados que se vão colocar nos tribunais nesta nova redefinição. Ou seja, essencialmente, aqui vai ser a quantidade de processos, ou seja, os dados estatísticos que vão determinar, que nesta reforma, pelo menos nestas propostas que conhecemos, são apresentadas é em função do número estatístico de processos. Nesse aspecto, Mealhada que tem sensivelmente metade da nossa pendência, como disse há bocadinho, em termos médios, digamos, era importante que a Mealhada se mantivesse agregada a este nosso tribunal, porquanto nós também temos em relação a Águeda uma dificuldade que é esta: é que Águeda, em termos estatísticos, apresenta volumes muito mais elevados de processos do que o nosso Tribunal de Anadia e, portanto, isto quer em matéria cível, em matéria criminal, em todas as matérias, embora variando, também há variantes. Há coisas em que dobra a pendência aqui do nosso tribunal, mas há outros sectores em que isso não é atingido, mas no geral, estamos sempre quase, quase sempre aí a setenta ou oitenta por cento abaixo da pendência de Águeda. Portanto, temos esta dificuldade perante Águeda, uma vez que o critério parece ser o critério quantitativo. Daí que Mealhada seja, seria importante para nós justamente para termos números capazes de permitirem afirmar uma posição da parte de Anadia. Eu não sei exactamente o tempo que tenho, mas queria apelar ao seguinte: em primeiro lugar dar conta*



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*que a delegação de Anadia não foi consultada pelo Município de Anadia ou qualquer dos seus órgãos para se pronunciar sobre esta matéria e tivemos conhecimento de que o Município, ou concretamente a Câmara de Anadia, foi contactada relativamente a este problema também por algum colega que soube, eu por mim não tive conhecimento algum relativamente a isso. Em meu ver, isto é uma matéria técnica que precisa de alguém que entenda tudo quanto subjaz a estas propostas e os critérios que vão determinar a luta quanto à definição do mapa judiciário e, portanto, apelava aqui para haver uma colaboração. Nós, advogados, estamos disponíveis para, em colaboração com a Câmara Municipal de Anadia e com esta Assembleia, sempre que nos acolherem, para lutarmos por um interesse vital do concelho porque, de facto, parece-me que é de facto um elemento muito importante, como atrás referi, do desenvolvimento do concelho. Muito obrigado.” -----*

*----- Decorrida a primeira intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao cidadão Augusto Condesso, cuja intervenção se tenta transcrever na íntegra: “Vamos ser breves por uma razão muito simples. Já foi exposto, pelo Presidente da Delegação, tudo o que se pensava e o que tinha sucedido e a disposição em que se encontram os advogados, pela delegação e mesmo pela colaboração que nos possam prestar à delegação na colaboração a haver, para evitar realmente uma queda extraordinária do Tribunal de Anadia. O Tribunal de Anadia que, note-se bem, se deixar de ter a Mealhada aqui, no Vouga para passar a estar no Mondego, fica a ser um tribunal, e eu chamo a atenção para isto, um tribunal de periferia, que com o pouco movimento que passará a ter, pelas poucas capacidades que tem de julgar, ou que ficará a ter de julgar, a ir para a frente com isto, digo isto mesmo porque quero dizer isto, não há dúvida nenhuma que pode mesmo, a curto prazo, extinguir-se. Não há dúvida nenhuma. Ficamos na periferia, somos uma terra de periferia, uma comarca de periferia, não é do centro, não está, as actividades industriais e comerciais não correspondem no fornecimento de processos. Nós até aos cinco mil euros, salvo erro, não temos capacidade, e a partir dos trinta mil euros, inclusive, também deixamos de ter. Portanto, ficamos ali numa zona intermédia, crimes, quase nada se passa a julgar. Portanto, eu queria, fundamentalmente dizer, nós estamos disponíveis para colaborar, seja em que medida for e dentro dos limites das nossas possibilidades, ou excedendo-as, se necessário for, para que se evite esta calamidade. E eu sou do tempo, efectivamente, em que o Tribunal de Anadia era realmente entendido como uma instituição extraordinária, com magistrados que ainda hoje são memória, com juristas, com o jurista que fez o Código Civil, que durou cem anos, o Alexandre Seabra que fez o Código do processo que durou o tempo que durou, dos maiores, com administrativistas da nossa área, com constitucionalistas, com juristas da altura, no exercício de funções relevantíssimas da universidade. Nós afinal, somos a tradição, nós afinal podíamos ser a manutenção de uma continuidade; nós temos obras, Águeda não tem; Oliveira do Bairro tem a primeira pedra daqui algum tempo; a Mealhada tem o que os Senhores vêem e todavia, nós é que estamos a ser desperdiçados, aquilo que a comarca tem está a ser desperdiçado naquilo que se está ali a fazer. Portanto, nós temos aqui juristas na Assembleia, nós temos homens do povo com*



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*sensibilidade na Assembleia Municipal e na Câmara Municipal, juristas da Câmara Municipal, juristas na Assembleia Municipal. Temos Deputado que pode efectivamente influenciar e determinar que a bancada em que se insere, ele está lá por vontade do povo que o elegeram, e nós somos povo que elege, ele tem obrigação estrita de colaborar aqui e não é imparcial, porque imparcial significa estar com a justiça, e não peço mais nada. Um por todos, todos por um como num lema que ainda se diz e que vale. É evidente que isto não quer dizer que eu opte ou alguma vez tenha consentido que se optasse por expressões de insulto porque as acho preferíveis se forem de aliciamento e firmes. Não tenho mais a dizer." -----*

----- Concluída a segunda intervenção, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou para transmitir a informação de que na semana em curso tinha tido uma reunião com um distinto colega dos cidadãos que até ao momento tinham efectuado intervenções e que era sua intenção na semana seguinte fazer uma diligência parlamentar abordando a questão em discussão. De seguida, concedeu a palavra ao cidadão Carlos Delfim Correia, para intervir, intervenção que se tenta transcrever na íntegra: *"Muito boa noite a todos. Eu vou ser extremamente rápido e obviamente que não vou repetir as muito duntas alegações dos meus distintos colegas, mas o meu apelo é um pouco, também, naquilo que vi antes da ordem do dia, indo pelas palavras proferidas pelo Senhor Presidente da Câmara e que é num forte apelo a todos os grupos de munícipes, a todas as bancadas daqui do Município de Anadia que, neste caso, que é extremamente grave, não podemos de forma alguma, permitir que haja divisões ou que haja apoios menos consistentes, menos valorosos, que todos procurem ter um contacto com os grupos; pode não ser muito correcto dizer-se que é bom que se movam os lobbies dentro da justiça, para que levemos a bom porto tudo aquilo que o Tribunal de Anadia merece. E, portanto, o meu apelo é mais nesse aspecto, para que a bancada do PS, principalmente porque tem o poder, ou está com uma ligação maior com o PS, que terá obviamente, uma preponderância na decisão que se venha a tomar, sobre o acordo que está a ser proposto para o mapa judiciário e que, portanto possam mover as influências necessárias, os contactos indispensáveis; e então, obviamente também, o PSD e o Partido Comunista Português e todo aquele que é necessário, sem dúvida alguma, reforçarem o apoio em torno do Tribunal de Anadia para que tenha as competências, no mínimo, manter as competências que tem e que é fundamental para a continuidade e para o bom sucesso do povo de Anadia. Muito obrigado." ---*

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao cidadão José Francisco Paixão Correia, que fez a seguinte intervenção, que se tenta transcrever na íntegra: *"Boa noite a todos, Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, cidadãos comuns. Eu tinha duas perguntas para fazer mas vou guardá-las para o fim e por aquilo que tenho estado aqui a ouvir, e esta história que aqui colocam, portanto, levanta-me, vão-me desculpar, mas vou ter que fazer dois ou três comentários e, se calhar depois, fazer também um apelo ao Senhor Presidente da Câmara, para tentar depois fazer um negócio que eu iria depois dizer o que seria em concreto. Isto é um bocado estranho, não é, que nós temos um Governo que não nos está a*



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*dar segurança nenhuma. Aliás, tem primado pela insegurança, ou seja, é o ataque às escolas, fecha-nos as escolas porque deve ser melhor ter burrinhos para explicar as políticas, que não são políticas, que se têm dado a fazer, já não são nestes últimos três anos, se calhar na última década ou mais. Porque isto tem sido tudo tira daqui, tira dacolá, e o resultado final está-se a ver, é este. Fecham-se as urgências, centros de saúde, SAP e mais não sei o quê, e prometem-se carrinhas da matutano para andarem por aí a fazerem chicana política, andam por aí, não é, portanto, a fazerem ruídos e mais não sei o quê, não é, as pessoas continuam a morrer e dizem isto, dizem-nos a nós que é para melhorar a nossa segurança. Agora levam-nos o tribunal também, provavelmente para não julgarem os criminosos, provavelmente aqueles de colarinho, porque os pequenitos que roubam, provavelmente para comer por necessidade, esses vão continuar a pagar a fava porque sempre pagaram. Portanto, até aqui, não há novidade nenhuma. Portanto, este é o destino. Eu gostaria de, a título de comentar, nós se calhar, devíamos pedir uma intervenção divina, se calhar, protecção à Nossa Senhora de Fátima para tentar perceber que pecado mortal é que Anadia cometeu perante estes sujeitinhos que andaram a tirar os cursos, a gente não sabe aonde, portanto, para nos estarem a roubar tudo. O que é que vai sair daqui a seguir? Vai ser a GNR? Vão-me levar a mim? Levem-me para um sítio porreiro, não me importo de ir para o Tarrafal, podem lá abrir aquilo, não me importo de ir para lá; aquilo já foi feito pelo Salazar para as pessoas da minha cor e da minha corrente ideológica. Como todos sabem sou do PCP, Partido Comunista Português, portanto não me importo de ir para lá. Mas será que vou ser o último a ser levado ou vão cá deixar ficar alguém? Porque isto aqui está a ir tudo devagarinho, devagarinho vai tudo e desaparece de Anadia. Portanto, estes são alguns dos comentários. Portanto, e as perguntas que eu queria fazer, nomeadamente naquilo que toca à saúde, que era aquilo que cá me trouxe, eu gostaria de perguntar ao Senhor Presidente da Câmara qual é o ponto da situação sobre a providência cautelar que foi metida no tribunal, se já há resposta, se não há, o que é que se está a passar em relação a essa matéria. Provavelmente o Senhor Presidente da Câmara já deve ter respondido a isto mas eu não estava cá e não ouvi, mas também, para que fique constado e registado que essa pergunta foi feita, é que eu gostaria de saber se existe alguma resposta da parte da Ministra ou do Governo, em relação aos convites e aos ofícios enviados por esta Câmara Municipal sobre o encerramento do nosso serviço de urgências. Gostaria de saber qual é o ponto de situação, porque não tenho conhecimento, aliás, as notícias que conheço e as respostas que conheço são aquelas que eu leio nos jornais e que toda a gente, são de acesso gratuito ou àqueles, pelo menos, aqueles que as lêem nos jornais nos cafés, aqueles que os compram para levar para casa custam o dinheiro que custa o jornal, portanto, têm algum custo. Portanto, estas são algumas destas questões a que eu gostaria de ter uma resposta. Já agora, também para terminar, para me encaminhar para o fim, com estes processos todos, anunciar que nós vamos continuar a lutar, nós vamos continuar a lutar, portanto, e se calhar, até seria importante que aprovassem aqui uma verba para nos ajudar no movimento, para fazer alguma coisa, dado que nós conseguimos colocar, em mês e meio ou em dois meses e meio, que já*



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*andamos com esta luta pela manutenção, já fizemos mais pelo nome de Anadia do que a Junta de Turismo da Curia nos anos todos que existiu. Isto, verdade seja dita, todos os dias nós somos notícia e nunca a Junta de Turismo da Curia conseguiu fazer isso. Portanto, mas foi uma piada, não é tudo bem assim. Mas, se calhar, para dizer e se é verdade que ainda não há resposta da parte do Governo ou da Senhora Ministra, provavelmente vamos ter que ir ao Largo do Rato para pedi-la. E, depois, que o Senhor Primeiro-Ministro não venha para lá dizer que são para aí uns sujeitos quaisquer, mas nós iremos e dizemos que somos nós e não tenho vergonha nenhuma, nem pejo nenhum em dizer que sou eu que lá vou pedir satisfações ao Senhor Primeiro-ministro, já que ele não tem a ombridade de responder, ou seja, não tem a ombridade de ser uma pessoa de bem, bem-educado, dado que ele trata-nos a todos como se nós fossemos malfeitores e, portanto, o que naturalmente não concordo. Mesmo para terminar, não estava para dizer isto mas vou dizer, dado que, se calhar, tinha piada e se alguém lhe quiser transmitir e se alguém quiser transmitir este recado para o Senhor Primeiro-Ministro, já que ele não me ouve, não me atende o telemóvel, não sei porquê, que é o seguinte: Senhor Primeiro-Ministro, não faça do País um circo. Nós pagamos impostos, não compramos bilhetes para ver palhaços. Portanto, é bom que comecem a pensar, o País com as pessoas que cá estão e são as pessoas que queriam. Já agora, o Senhor Presidente, já o comprometi para fazer um negócio, já que está a sair tudo aqui do concelho, antes que a malta depois fique sem saber de nada, para onde é que vai nem que vão, venda-nos a Espanha. Pelo menos, o salário mínimo nacional lá é maior, as pensões de reforma são maiores, o custo de vida é menor, portanto, as pessoas vivem um pouco melhor e, se calhar, o Afonso Henriques deve andar, já deve estar todo pisadinho. Acho que devíamos pôr uma ou duas ambulâncias do INEM ao pé da tumba dele porque ele já deve estar todo pisadinho, só ele ter feito aquilo que fez para criar um País, para agora estarem aqui meia dúzia deles a dar cabo disto tudo. Estou sinceramente inclinado a vir, um dia destes, inscrever na Universidade Independente para ver se tiro um curso qualquer para tentar perceber as medidas que têm estado a ser aplicadas neste País. Obrigado.” -----*

*----- Cumprindo a quinta inscrição, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu na palavra ao cidadão José Francisco Alves Lopes, para fazer a intervenção que tenta transcrever na íntegra: “Boa Noite a todos. Eu julgava que já tinha visto tudo, mas ainda não, ainda não tinha visto. Eu hoje venho cá, essencialmente, para comunicar o meu sentir e o meu dia de hoje foi um dia porreiro. Levantei-me bem-disposto, tinha dormido bem, pus os óculos, acendi a televisão e fui para tomar banho. Não tinha água. Não é uma coisa normal, acontece esporadicamente. Rebentou a conduta. O dia começou mal, esperei um pedaço, como na minha vida não tenho horários muito rígidos, decido vir trabalhar um pedacinho mais tarde e já tinha água. Um pedacinho barrenta, tomei banho com água fria porque não dava para ligar a caldeira e tomei banho com água fria. Não venho cá lamentar. Venho transmitir-vos a minha mágoa porque depois quando saí para a estrada, vi coisas que não me agradaram nada. E, na Curia, eu vivo em Tamengos, está aí, Rua das Camélias, n.º 73, não vos estou a convidar para lá ir beber, lógico, mas é para dizer onde vivo. E venho pela estrada fora e chego ao meio da Curia e*



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*vejo, caraças, o que é isto? Um pau com trinta metros de comprido, vermelho e branco, eu ainda por cima até sou do Sporting, aqui no meio da Curia, na Junta de Turismo. Fui ver bem, aquilo não é na Junta de Turismo, aquilo é no terreno do Senhor Jaime Maia, que não dá para fazer nada, que está lá atrás, mas deu para colocar uma antena. Uma antena. De quem é isto? É da Vodafone, isso está autorizado. Peguei no telefone, já aí não está o Chico Saraiva, ó Chico, o que é que se passa? É pá, não me chateies, eu já fui à Câmara, já me disseram que está tudo aprovado, está tudo legal, está tudo. Está tudo quê? Legal? A Câmara Municipal aprovou aquilo? Será possível? Ó Senhor Presidente, em todo o País, e pessoas com muito menos capacidade de reacção do que o pessoal de Anadia, que até já fazem coisas para aparecer na televisão, será possível que no ex-líbris do concelho, que sempre aqui ouvi falar daquela maneira, vão por uma antena de telemóveis, no centro da Curia, a cem metros da rotunda da Curia, atrás de uma pensão, atrás da Junta de Turismo, de frente para o Grande Hotel, para o Hotel das Termas, por trás da Pensão Rosa, por trás do edifício que a Câmara construiu, contíguo, em cima de uma regueira? Será possível que ninguém veja e aprovam? Em todo o lado até punham uma árvore, até já há delas a imitar árvores. Eu não deixo permitir isto. Eu por mim não me cabe na cabeça que alguém aqui nesta casa tenha aprovado colocarem lá aquela antena. Eu não me passa pela cabeça. Sejam os interesse, que aquilo dê duzentos contos por mês por o aluguer do terreno à pessoa que lá está, seja pelo que for, alguém tem que saber o que é que se passa. Isto não cabe na cabeça de ninguém. Liguei para o Senhor Alexandre Almeida, não me conseguiu, tinha deixado o telefone em Lisboa. Ligou-me há bocado. Estivemos a falar. Ó Zé Lopes, ninguém foi ouvido nem achado. Eu já por lá passei e quando eu era de uma força estranha aqui ao Município, apesar de ser Presidente da Junta, recorriam aos serviços da Junta de Turismo e recorriam à opinião da Junta de Turismo para fazerem, para não me dar autoridade para fazer coisas. E, agora, passa-se isto. Senhor Presidente, algo tem de ser feito, quanto mais não seja, não é a comunicação, eu por mim não é pela cor da antena, não é por fazer bem, não é por fazer mal, aquilo é um escarro, perdoe-me a expressão, aquilo é um escarro que está no meio da Curia. Não permitam que aquilo lá continue. Foi posto hoje. É vergonhoso. Não digam. Anadia pode ter muitas coisas, há muitas coisas a criticar em Anadia, mas também tem algumas coisas boas e estamos a deitar tudo por terra, a deixar ir tudo. Vão-se os tribunais, porque não temos empresas cá e não temos, fazemos parte da estatística. Saúde, a mesma coisa e, se é verdade aquilo que eu ouvi há bocadinho, que a Câmara já sabia, como já sabia da saúde, como já sabia, é preciso fazer coisas antes, antes que elas aconteçam, porque são os outros a decidir. Não é agora andarmos aí com atitudes de porrada, eu até gosto disso, é até bonito, é folclore, cruces, brincar com o símbolo que tem para toda a população aqui da zona, noventa por cento são católicos e andam a pôr cruces por aí rachadas por todo o lado. Tenham um pedacinho de decência, por amor de Deus. As atitudes são para ser tomadas nas alturas certas, não antes de tempo, nem depois, quando já não houver nada a fazer. Mais nada." -----*

----- Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao cidadão Navega Rodrigues, cuja intervenção se tenta transcrever na íntegra: "Ora, a minha boa



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

*noite a todos os presentes. Senhor Presidente, eu venho comentar as intervenções dos meus colegas e estou nervoso porque estou revoltado e indignado. Quando este País tinha más acessibilidades, a Comarca de Anadia ia desde a Palhaça a Sargento-Mor. Portanto, praticamente, e os Senhores lembram-se disso, ia de Aveiro a Coimbra. Agora que este País tem boas acessibilidades, temos um Tribunal de dez em dez quilómetros. Mas mais. Em oitenta e nove, a Comarca de Anadia perdeu o concelho de Oliveira do Bairro. Durante a década de noventa, o Julgado de Paz foi para Oliveira do Bairro. O Tribunal de Trabalho foi para Águeda. Em dois mil e um, Anadia perde o concelho da Mealhada. Agora, parece que vai perder o Tribunal de Círculo. Senhor Presidente, Anadia tem todas as condições físicas e geográficas para ser uma boa Comarca. Temos condições físicas porque temos um tribunal com duas salas de audiências, temos um tribunal que tem instalações vagas. Quando a Comarca de Anadia abrangia três concelhos, no tribunal funcionava o Cartório Notarial, a Conservatória do Registo Civil, a Conservatória do Registo Predial. Hoje, nada disso funciona no nosso tribunal. O tribunal tem todas as condições, até para mais, para serem criados mais juízos. Acontece que, em Oliveira do Bairro, temos instalações obsoletas, vai-se construir um novo tribunal. Em Águeda, temos uma única sala para três juízos, vão-se manter os três juízos, vai para lá o Tribunal de Círculo. Senhor Presidente, acho que nos devemos mobilizar, independentemente das cores partidárias, porque digo-lhe, só falta uma coisa: é Anadia deixar de ser concelho. A ver vamos." -----*

*----- Para uma segunda intervenção, que se tenta transcrever na íntegra, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal concedeu a palavra ao cidadão Manuel Almeida Lopes: "Eu peço licença para usar da palavra novamente apenas para, não dizer aquilo que já foi dito, mas, agora, colocar também em termos objectivos e simples, colocarmos perante este problema, colocarmos esta questão: que posição tomar perante a situação criada, isto é, perante o anúncio, por parte do Governo, e perante este processo político que está em marcha, que posição tomar? E interrogo-me a mim, sobre isto, e queria deixar pistas também a esta Assembleia e mesmo à Câmara Municipal de Anadia, aos Deputados presentes, para, digamos, em termos de, digamos, alimentar o debate que se seguirá. Que posição tomar? Só, obviamente que só há duas posições possíveis, é ou lutarmos pela situação actual, o status quo actual, e esse seria, a meu ver, o menor dos males, naturalmente, ou, então, aceitar a mudança, aceitar como inevitável o processo de mudança mas, a ser assim, dentro de que limites, isto é, o que é que será aceitável, havendo mudança, para o Tribunal de Anadia. Relativamente à, portanto, e esta é uma opção, digamos, estratégica, que tem de ser tomada, quem tiver de enfrentar este problema tem aqui um dilema pela frente. Logo, portanto, relativamente, como disse há bocadinho, se defendermos o estado de coisas actual, esse, a meu ver, é aquele que menos danos causa ao nosso Município, não há dúvida nenhuma. Seria manter o estado de coisas tal qual se encontra neste momento. Não sei se isso será viável ou não, isso dependerá, agora, do juízo de cada um, mas, ponderando a hipótese de que venha a haver alguma mudança, então, também eu acho que deveríamos, a aceitarmos um processo de*





**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*mudança, então qual mudança? Qual o limite, o âmbito da mudança? Qual, até onde é que nós poderíamos aceitar, se fosse aceitável para a Comarca de Anadia, essas mudanças que se estão a projectar no mapa judiciário. Eu penso que se a alternativa a encarar for esta, de aceitarmos a mudança, nós temos que ser razoáveis em termos de definir um objectivo, isto é, mesmo aceitando que possa haver alguma mudança, temos que ver, ponderando os dados, ponderando aquilo que parece estar subjacente como critério à feitura desta reforma, o que é que seria possível ainda assim conseguir para a Comarca de Anadia, ou seja, minimizar os prejuízos para o Tribunal da Comarca de Anadia. E, portanto, nesse aspecto, eu penso que mais uma vez, sugiro que haja entre a Câmara de Anadia e a Ordem dos Advogados, que haja aqui um intercâmbio e um trabalho conjunto, no sentido de que nós possamos fornecer à Câmara o conhecimento que temos sobre esta situação, os dados que temos, a interpretação deles, o sentido profundo disto tudo, penso que nós estaremos em posição privilegiada para, sobre isso, nos pronunciarmos e, por outro lado, pedirmos o apoio da Câmara para ver se é possível, de facto, desencadear um movimento de resistência àquilo que se perfila na pior forma, que é aquela que está consagrada na última proposta que está a circular e que é, de facto, desastrosa para o nosso concelho. Muito obrigado." -----*

----- Terminadas as intervenções do público, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para o caso de pretender responder às mesmas. O Senhor Presidente da Câmara começou por referir que já se tinha falado do assunto. Manifestou a sua preocupação por qualquer alteração que este mapa possa trazer, porque do conhecimento que tinha seria para pior, pelo que haveria que fazer algo para impedir que isso acontecesse. Disponibilizou-se para trabalhar com a Ordem dos Advogados, que considerou a associação privilegiada para desenvolver um projecto alternativo, devidamente fundamentado. Demonstrou-se disponível para estar inteiramente ao lado dos advogados, tendo transmitido a necessidade de contar com eles. Propôs uma reunião, no início da próxima semana, para se discutir e avançar com aquilo que possa ser útil para desmontar, de certa maneira, a estratégia que estão a tentar impor ao concelho de Anadia, que estão a prejudicar. Adiantou, também, que iria reunir brevemente o Executivo, no sentido de tomar uma atitude conjunta que tornarão pública e pedirão ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal que convoque uma sessão com um ponto único da ordem do dia, para o que pedia, depois, a colaboração dos Senhores Deputados Municipais porque tinha de haver alguma intervenção de ordem política porque os critérios subjacentes a esta medida, nem sempre são fáceis de combater, tinham de o ser nas várias frentes e pondo na mesa interesses locais que são importantíssimos, quer em termos de recursos humanos, quer em termos de facilidade das populações no acesso à justiça, portanto, há muitas coisas que podemos ponderar isso. Pediu a disponibilidade dos interessados para começar no início da semana, estabelecendo, se entenderem, como porta-voz o Senhor Dr. Almeida Lopes, pela sua ligação com a Ordem dos Advogados, para andar depressa, porque estas coisas, por vezes, aparecem já num ponto tão avançado que é difícil recuar. Acrescentou, no entanto, que a proposta de que a Câmara



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal estava a aguardar receber, já estava melhorada em relação ao que então era do conhecimento geral. Contudo, referiu que faria o que entenderem útil, necessário e, sendo possível da parte da Câmara, pelo que dava a inteira colaboração, colaboração que também já foi disponibilizada pela Assembleia Municipal, se necessário. -----

----- Em resposta ao cidadão Navega Rodrigues, referiu ter conhecido o tribunal da forma como o tinha descrito, que se lembrava de todos aqueles grandes nomes que por lá passaram e, por isso, não queria que o Tribunal perdesse essa *performance* que demonstrou ao longo dos tempos. Respondendo à interpelação do cidadão José Lopes, esclareceu já ter dito tudo o que tinha a dizer. De acordo com a legislação, o local, ainda que a antena possa estar mal, a Câmara Municipal não tem condições legais para impedir a sua construção. Disse que se quisesse poderia apresentar as respectivas queixas, fundamentadas, as quais deveriam ser remetidas às entidades que tutelam o assunto, porque às populações assiste o direito de reclamar. Agradeceu a posição do munícipe, mas disse que a Câmara nada poderia fazer, uma vez que a lei o permitia. Por último, e para terminar a sua intervenção respondeu ao cidadão José Paixão Correia, que informou que sobre a providência cautelar ainda não tinha havido qualquer resposta, ou seja, estava tudo na mão do tribunal. Quanto à comunicação com a Senhora Ministra da Saúde, esclareceu que os contactos tinham sido unilaterais, que não tinha havido *feed-back*, mas continuava na expectativa de receber uma resposta da parte da Senhora Ministra. -----

----- Antes de dar por encerrada a sessão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal agradeceu a presença de todos os cidadãos, especialmente aos que intervieram e que apresentaram elementos válidos e úteis para, depois, em sede de Executivo e na própria Assembleia Municipal, em conjunto, poderem ser desenvolvidas todas as diligências possíveis no sentido de evitar uma desagradável surpresa, esperando que naquela matéria, o desfecho fosse diferente de outros. -----

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, quando eram cerca de vinte horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital tudo o que ocorreu na sessão e que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

O Presidente -

A Primeira Secretária -

O Segundo Secretário -